

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

**TRANSPARÊNCIA E OPACIDADE
NA CIBERCULTURA:**

Perspectiva brasileira por meio da análise do
Portal da Transparência do Governo Federal

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Comunicação da
Universidade Paulista – UNIP, para
obtenção do título de mestre em
Comunicação.

VÂNER LIMA SILVA

**SÃO PAULO
2013**

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

**TRANSPARÊNCIA E OPACIDADE
NA CIBERCULTURA:**

Perspectiva brasileira por meio da análise do
Portal da Transparência do Governo Federal

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Comunicação da
Universidade Paulista – UNIP, para
obtenção do título de mestre em
Comunicação.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Miklos.

VÂNER LIMA SILVA

**SÃO PAULO
2013**

Silva, Vâner Lima.

Transparência e opacidade na cibercultura: perspectiva brasileira
por meio da análise do portal da transparência do Governo Federal /
Vâner Lima Silva - 2013.

91 f. : il. color.

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Comunicação e Cultura Midiática da Universidade
Paulista, São Paulo, 2013.

Área de Concentração: Comunicação e Cultura Midiática.
Orientador: Prof. Dr. Jorge Miklos.

1. Transparência. 2. Opacidade. I. Título. II. Miklos, Jorge
(orientador).

VÂNER LIMA SILVA

**TRANSPARÊNCIA E OPACIDADE
NA CIBERCULTURA:**

Perspectiva brasileira por meio da análise do
Portal da Transparência do Governo Federal

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Comunicação da
Universidade Paulista – UNIP, para
obtenção do título de mestre em
Comunicação.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Professor Doutor Jorge Miklos
Universidade Paulista - Unip

Professor Doutor Fábio Botelho Josgrilberg
Universidade Metodista de São Paulo

Professora Doutora Carla Reis Longhi
Universidade Paulista - Unip

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha mãe Maria Nilza dos Santos Lima Silva, pela confiança e apoio incondicionais em mim depositados. Por acreditar em meus propósitos e me dar fôlego para eles acontecerem.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a minha mãe Maria Nilza dos Santos Lima Silva, que sempre me incentivou a perseguir os meus sonhos, e que, por isso, me fez chegar até esta etapa da minha vida.

Agradeço toda a minha família, pelo apoio e pela celebração das minhas vitórias.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Jorge Miklos, pelas orientações incondicionais, pela motivação de seguir em frente e pela amizade, vínculo verdadeiro.

Agradeço aos membros da banca Prof^a. Dr^a. Carla Reis Longhi e Prof. Dr. Fábio Botelho Josgrilberg, por abrirem minha mente em relação ao caminho a seguir na pesquisa.

Agradeço aos meus amigos e colegas de mestrado, sem exceções.

Agradeço a toda equipe administrativa da secretaria acadêmica e das bibliotecas por onde circulei atrás de material.

Agradeço a todos os professores do programa.

“Total transparência, ah, nenhum homem na terra conseguiu obter”.

Diego Éboli

RESUMO

Esta dissertação apresenta uma discussão acerca da transparência governamental brasileira na Internet, tendo como *corpus* o Portal da Transparência do Governo Federal (<http://www.portaldatransparencia.gov.br>). O objetivo é buscar entender, a partir de um estudo teórico e empírico, como os recursos tecnológicos comunicacionais, em particular os dispositivos digitais, e a Internet, em função de algumas características específicas (interação e participação) mostram-se ou não um meio propício para a emergência de uma maior transparência Estado-Sociedade Civil conforme estabelece a Lei Complementar nº. 131/2009, que versa sobre a transparência pública. A linha de problematização que motivou a pesquisa meditou acerca das possibilidades que a Internet dispõe frente à convergência midiática, a disseminação na produção de conteúdos *on-line*, os limites impostos na *Web* e os rumos que as grandes corporações da mídia digital impõem aos seus usuários. O referencial teórico baseia-se em autores como Pierre Lévy, André Lemos, Eli Parisier, Sérgio Amadeu da Silveira, Edilson Cazeloto, Fábio Botelho Josgrilberg, Manuela Maia Ribeiro, entre outros, em que as obras discutem as relações estabelecidas na cibercultura, ciberativismo, ciberdemocracia, destacando-se as possibilidades e consequências do *on-line*. O trabalho, realizado a partir de pesquisa qualitativa, observa que o Portal da Transparência apresentado na Internet e instituído pelo Governo Federal por meio da Controladoria-Geral da União, pode facilitar o acesso às informações que o Governo desejar disponibilizar, porém, a existência do portal na *Web* não pode chancelar o governo com a transparência total das informações que deveriam ser acessíveis ao cidadão.

Palavras-chave: Economia Política da Comunicação; Transparência; Cibercultura; Ciberdemocracia.

ABSTRACT

This dissertation presents a discussion about the Brazilian government transparency on the Internet, the corpus of study is the Transparency Portal of the Federal Government (<http://www.portaldatransparencia.gov.br>). The objective is to seek understand, from a theoretical and empirical study, as communication technology resources, particulary digital devices and the Internet, due to some specific features (interaction and participation) show up or not an enabling enviornment for the emergence of greater transparency State-Civil Society as established by the complementary Law No. 131/2009, which talks about public transparency. The line of questioning that motivated research mused about the possibilities that the Internet offers front of media convergence the spread in the production of online content the web limits and directions that large corporations digital media impose on it users. The theoretical framework is based on authors like, Pierre Lévy, André Lemos, Eli Parisier, Sérgio Amadeu da Silveira, Edilson Cazeloto, Fábio Botelho Josgrilberg, Manuela Maia Ribeiro, among others, in the work that discuss relationships established in cyberspace, cyberactivism, cyberdemocracy, highlighting the possibilities and consequences of online. The work, based on qualitative research, notes that the Transparency Portal available on the Internet and set up by the Federal Government through the comptroller General of the Union, can facilitate access to information that the Gorvenment wish to make available, however, its norteworthy that the existence of the portal on Internet can not Chancellor the gorvenment with complete transparency of information which would be accessible to citizens.

Keywords: Political Economy of Communication; Transparency; Cyberculture; Cyberdemocracy.

LISTA DE IMAGENS

Imagen 1 – Parte do Portal da Transparência em que é possível realizar consultas de “Despesas”	59
Imagen 2 – Parte do Portal da Transparência em que é possível realizar consultas de “Receitas”	60
Imagen 3 – Parte do Portal da Transparência em que é possível realizar consultas de “Convênios”	61
Imagen 4 – Parte do Portal da Transparência em que é possível realizar consultas de “Empresas e Pessoas Físicas Sancionadas”	62
Imagen 5 – Parte do Portal da Transparência em que é possível realizar consultas de “Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)”	63
Imagen 6 – Parte do Portal da Transparência em que é possível realizar consultas dos “Servidores Civis e Militares do Poder Executivo Federal”	64

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Média mensal de visitantes por ano no Portal da Transparência 66

Gráfico 2 – Total de visitantes por ano no Portal da Transparência 67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Principais funcionalidades do Portal da Transparência	54
Tabela 2 – Item Despesas do Portal da Transparência	58
Tabela 3 – Visitas ao Portal da Transparência. Informações consolidadas até novembro de 2012	65
Tabela 4 – Prêmios e reconhecimentos ao Portal da Transparência	68
Tabela 5 – Boletins Informativos – Portal da Transparência	70
Tabela 6 – Notícias publicadas no Portal da Transparência em dezembro 2012	74
Tabela 7 – Consultas na Rede de Transparência	80
Tabela 8 – <i>Links</i> de entidades – Portal da Transparência	82

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. CAPITALISMO NA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO	15
1.1. A utopia cibernética.....	21
1.2. Tensão na Era Cibercultural.....	24
1.3. Eli Parisier: a personalização da Internet	27
1.4. A transparência wiki de Julian Assange	33
2. O PARÂMETRO BRASILEIRO DE TRANSPARÊNCIA.....	38
2.1. A comunicação em organizações públicas	40
2.2. Informações restritas.....	44
2.3. Balanço social de uma gestão pública	45
2.4. Lei de Acesso à Informação.....	48
2.5. Opacidade na cibercultura	50
3. O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL.....	53
3.1. Como realizar consultas no Portal da Transparência.....	56
3.2. Dados atualizados no Portal da Transparência.....	57
3.3. Estatísticas de acesso do Portal da Transparência	65
3.4. Reconhecimento do Portal da Transparência	68
3.5. Boletim Informativo e notícias publicadas no Portal da Transparência	70
3.6. Divulgação do Portal da Transparência em outros sites	74
3.7. Perguntas frequentes	75
3.8. Espaço Rede de Transparência	79
3.9. <i>Links</i> no Portal da Transparência.....	82
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERÊNCIAS.....	87

INTRODUÇÃO

Este trabalho discute a transparência governamental brasileira na cibercultura, a partir da implementação do Portal da Transparência do Governo Federal, visando apresentar suas características a partir de autores importantes na área de transparência pública como José Maria Jardim e Manuela Ribeiro Maia, e também na área de comunicação como André Lemos, Sérgio Amadeu da Silveira, Edilson Cazeloto e Francisco Rüdiger.

Inicialmente, são abordados diferentes pensamentos sobre as possibilidades de participação na Internet, a partir da convergência digital, produção de conteúdos pelos usuários, da personalização de buscas e de publicidade direcionada. É preciso entender essas nuances da cibercultura para analisar como é possível a dinâmica da transparência governamental na *Web*.

Com a migração diária de dados para o Portal da Transparência, é possível verificar as diversas ações do Governo Federal, principalmente no quesito receitas, despesas e transferências para estados e municípios brasileiros. Discute-se, no trabalho, a importância do princípio constitucional da publicidade e dos mecanismos que podem dar transparência ao mesmo.

O Portal da Transparência foi criado em novembro de 2004, e desde sua implantação, o número de acessos aumenta a cada ano, demonstrando o interesse público nas questões relacionadas às ações do governo em suas diversas áreas.

No capítulo 1, O Capitalismo na Sociedade do Conhecimento, são abordadas as relações criadas na cibercultura, dando enfoque na liberdade do indivíduo/usuário em escolher o que acessar, criar, compartilhar, além de uma possível manipulação do usuário pelas grandes corporações da mídia digital.

No capítulo 2, O Parâmetro Brasileiro de Transparência, é dado enfoque no caminho que o Governo Brasileiro traçou a partir da Constituição Federal de 1988 até chegar aos moldes atuais. São destacados alguns órgãos federais de controle e fiscalização, como: o Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal e a Controladoria-Geral da União, gestora do Portal da Transparência.

No capítulo 3, o Portal da Transparência ganha enfoque, o site é analisado em suas diversas funcionalidades para se conhecer como o portal funciona e como o cidadão adquire as informações que necessita quando entra no Portal da Transparência da CGU.

A meto

, políticas e culturais em particular os estudos alinhados à economia política da comunicação medida por computador que versam sobre o tema ciberdemocracia e governo eletrônico. Autores da comunicação subsidiam o trabalho como Lemos (2002), que trata da cibercultura como um espaço para novas formas de se trabalhar a liberdade e a democracia na era digital, Parisier (2012), que trata da personalização da Internet e suas consequências para o cidadão, como a falta de percepção de outras realidades, que podem deixar de serem vistas, ao passo que a personalização, remete para um olhar limitado do usuário, e Cazeloto (2003), que trata da ideia de democratização por meio de políticas públicas de acesso à Internet.

análise do site Portal da Transparência do Governo Federal. A pesquisa fundamentou-se na constituição do site, na sua funcionalidade, acessibilidade e apresentação de informações para o usuário brasileiro, como forma de gerar conhecimento em relação aos dados obtidos no mesmo, para verificar se o portal cumpre com o seu papel de ser um meio de Transparência do Governo Federal; foram verificadas as formas de extrair as informações sobre receitas, despesas, convênios, servidores e empresas que não podem contratar com o poder público federal, entre outros tópicos importantes que versam sobre os recursos públicos.

Outros teóricos que dão embasamento à pesquisa são Jardim (1999) e Tristão (2002), no que se refere à gestão transparente; sobre os teóricos da comunicação, a pesquisa também é embasada em Lemos (2002), Parisier (2012), Lévy (2001) e Rüdiger (2011), entre outros.

Após o levantamento e reflexão da bibliografia, analisam-se os dados sobre os fatos que fizeram essa pesquisa nascer: os interesses do Governo Federal em dar transparência aos seus atos de gestão, por meio do Portal da Transparência; e

interpretar em que medida existe a transparência no compartilhamento de informações públicas na Internet, por parte do Governo Brasileiro.

1. CAPITALISMO NA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

Diante das dinâmicas da crescente participação popular na Internet e da convergência midiática, o Governo Federal Brasileiro se insere como um ator ativo na cibercultura. Faz-se necessário compreender essas e outras dinâmicas que emergem dia após dia nas relações sociais promovidas pela Internet, valor central do capitalismo atual.

A sociedade do conhecimento pode ser encarada como uma fase em que as informações e as inovações tecnológicas estão na sua base central, mudando efetivamente as relações socioeconômicas entre os países e as pessoas. A Internet e a globalização são fatores essenciais, são as bases do capitalismo atual. As transformações tecnológicas são peças fundamentais nas relações promovidas na cibercultura, entre elas destaca-se a convergência midiática.

A convergência de mídia mudou estruturalmente as relações sociais em todo o planeta. O celular serve como despertador, agenda, computador, navegador de Internet, além de tantas outras funções. As transações bancárias são feitas instantaneamente de qualquer lugar, o que muda significativamente a vida das pessoas. A difusão de conteúdos também mudou substancialmente, após a domesticação da rede mundial de computadores. Atualmente milhares de informações cruzam o mundo, chegando a qualquer computador conectado à Internet.

Nesse sentido, a Internet seria uma ruptura com o modelo de comunicação de massa, pois ao contrário daquele, traria uma quebra do monopólio que exerciam as empresas jornalísticas e de comunicação, possibilitando qualquer pessoa que possua uma ligação à Internet ser proprietária de seu próprio meio de comunicação (GILMOR, 2005; GILDER, 1994). Para Juremir Machado da Silva:

O surgimento da Internet foi um golpe letal para o controle da informação pelos meios que deveriam divulgá-la. De repente, cada um pode ser emissor. Todo mundo pode ter o seu meio de comunicação. Com o *twitter* e o *facebook*, para ficar em apenas duas ferramentas em moda, cada ser humano converte-se em dono de jornal. Não é o jornalismo que desaparece. É o jornalista que já não está sozinho. Pode sofrer a concorrência de qualquer um. A Internet, com suas redes sociais, impõe-se como contrapoder, um novo poder. O jornalista continua sendo necessário. Mas qualquer um pode habilitar-se (SILVA, 2011, p. 04).

O capitalismo, como o conhecido desde a Revolução Industrial, não é o mesmo na passagem do século XX para o século XI. O trabalho na indústria deixou de ser o centro das atenções, os olhares estão voltados agora para algo imensurável: o conhecimento. Vive-se uma época de transformações sociais, produtivas e econômicas, assim como houve quando a máquina a vapor era a força motriz desencadeadora de novas possibilidades.

O saber tornou-se a nova roda da economia, no qual as corporações capitalistas estão limitando o direito das pessoas terem acesso aos saberes ditos coletivos. “Uma autêntica economia do conhecimento corresponderia a um comunismo do saber no qual deixam de ser necessárias as relações monetárias e as de troca” (GORZ, 2005, p. 10). Gorz alerta para o uso comercial do que deveria ser gratuito e público; o autor ainda destaca que “para ser vendido como mercadoria e aproveitado como capital, o conhecimento deve se transformar em propriedade privada e tornar-se escasso” (GORZ, 2005, p. 10).

A partir da segunda metade do século XX, novas tecnologias são criadas, o computador pessoal é a máquina que se difunde nos anos 1990, mas é a partir dos anos 2000, que o uso desse aparelho é feito em larga escala, com a Internet, o sistema de integração contemporâneo.

As transformações são extremamente rápidas, as notícias são divulgadas quase que instantaneamente, o poder do comércio é multiplicado, com o e-commerce as transações bancárias são feitas em tempo real de qualquer parte do mundo.

O consumo de produtos e informações que já acontecia antes, agora passa a ter um poder incomensurável. Surgem também novas possibilidades de difusão do conhecimento, tudo o que antes estava apenas nos livros, revistas e outros suportes, agora pode estar disponível na rede eletrônica informacional.

Até a década de 90, a relação entre a mídia e as pessoas era tida como de um para todos, porém, com a Internet e o computador, essa relação é designada por pensadores da comunicação (LÉVY, 1999; LEMOS, 2002; RHEINGOLD, 1996) como uma relação de todos para todos. Segundo (LÉVY, 1999), a interatividade,

conecta pessoas de qualquer parte do mundo, dando voz a quem tiver acesso às redes informacionais.

Em meio às transformações que o mundo está passando, com o advento da Internet e do acesso rápido às informações disponíveis na rede, a informação ganha destaque, o que pode acarretar profundas mudanças na legislação sobre o assunto. Essas alterações podem ser benéficas ou não para a maior parte das pessoas, depende de como os legisladores serão influenciados nas suas atitudes.

Na sociedade do conhecimento, para Castells, “uma nova economia surgiu em escala global no último quartel do século XX. Chamo-a de informacional, global e em rede para identificar suas características fundamentais e diferenciadas e enfatizar sua interligação” (CASTELLS, 1999, p.119). As transformações sociais com as tecnologias para uso universal, como o celular e o computador, foram significativas para que essa nova ordem mundial se propagasse em tão pouco tempo. O uso diário desses aparelhos modifica o modo como os indivíduos e as corporações se comportam, alterando profundamente a vida comum e o mundo dos negócios.

Para Castells essa nova economia:

É *informacional* porque a produtividade e a competitividade de unidades ou agentes nessa economia (sejam empresas, regiões ou nações) dependem basicamente de sua capacidade de gerar, processar e aplicar de forma eficiente a informação baseada em conhecimentos (CASTELLS, 1999, p. 119, grifo do autor).

A economia informacional é o diferencial no mercado e na vida dos indivíduos, nas estratégias voltadas para o público, de forma que ele seja levado a conhecer os benefícios de determinado produto, influenciando-o na sua decisão final de compra. O simbolismo que as mensagens carregam são pontos cruciais na tomada de decisão do consumidor, quase imperceptível, mas com um poder de influenciar muito grande. “O poder simbólico é esse poder invisível o qual só pode ser exercido com cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo exercem” (BOURDIEU, 1992, p. 9). O poder da mídia é um dos fatores que influenciam diariamente as pessoas em todo o planeta, a informação chega aos lares dos países centrais e periféricos com o objetivo principal de cooptar

novos consumidores e fazê-los público fiel perante aos seus produtos difundidos por celebridades advindas principalmente da indústria cinematográfica.

Mais uma vez a mídia realiza o papel de mediador entre a indústria e as pessoas comuns, na medida em que o autor se propõe a descrever a economia da sociedade do conhecimento. Para Castells, a nova economia:

É *global* porque as principais atividades produtivas, o consumo e a circulação, assim como seus componentes (capital, trabalho, matéria-prima, administração, informação, tecnologia e mercados) estão organizados em escala global, diretamente ou mediante uma rede de conexões entre agentes econômicos (CASTELLS, 1999, p. 119, grifo do autor).

O consumo das atividades produtivas está disponível a qualquer pessoa, não importa onde ela esteja, quando o produto divulgado pela mídia TV, rádio e Internet não é comercializado em âmbito local, basta estar conectado à rede mundial de computadores, lá se pode encontrar e encomendar para satisfazer seu consumo, praticamente tudo o que é produzido no mundo. Os agentes econômicos trabalham para que tudo esteja ao seu alcance, desde que se possa pagar por tais produtos ou serviços.

Por último, Castells afirma que a nova economia:

É *rede* porque, nas novas condições históricas, a produtividade é gerada, e a concorrência é feita em uma rede global de interação entre redes empresariais. Essa nova economia surgiu no último quartel do século XX porque a revolução da tecnologia da informação forneceu a base material indispensável para a sua criação (CASTELLS, 1999, p. 119, grifo do autor).

As informações pessoais e coletivas disponíveis na rede são acessadas conforme o interesse das corporações, que se utilizam dessa prerrogativa para aumentar os lucros dos seus negócios. Informação, globalização e rede são aspectos inerentes ao processo atual da cibercultura. A relação entre essas três vertentes são consolidadas a partir da mídia, o agente de ligação entre os diversos atores envolvidos, como os governos, magnatas industriais e os cidadãos comuns. O capitalismo se consolida nos moldes atuais com a ajuda midiática da televisão e do rádio e, mais recentemente, com o poder da Internet.

A Internet tornou-se o espaço instantâneo das conexões entre qualquer indivíduo. Uma vertente utilizada para disseminar a conexão no ciberespaço são as chamadas comunidades virtuais, nelas:

[...] escrevem-se palavras num écran para contar anedotas, discutir, envolver-se em dialécticas intelectuais, negociar, trocar conhecimentos e apoio emocional, fazer planos e *brainstorming*, contar mexericos, apaixonar-se, fazer amigos e perdê-los, jogar, namorar, criar algumas obras-primas e produzir muita conversa fiada. As pessoas das comunidades virtuais fazem tudo o que as pessoas na vida real fazem, mas estão desprendidas dos seus corpos. Claro que não se pode nem beijar nem esmurrar o nariz a ninguém, embora muito possa acontecer dentro desses limites. Milhões de pessoas sentem-se atraídas, mesmo viciadas, pelas comunidades unidas por computador (RHEINGOLD, 1996, ps. 15/16).

Para Rheingold, pode-se transportar para o ambiente virtual várias tarefas e/ou ações do mundo real, como estudar, conversar com pessoas distantes, fazer negócios, apaixonar-se, tudo isso, sem necessariamente estar próximo, podem ser feitas há quilômetros de distância, de qualquer parte do globo. Para o autor, a perda do corpo no espaço virtual é uma trajetória que beneficia os indivíduos, com o encurtamento das distâncias, a presença em qualquer parte do globo terrestre por meio da conexão nas comunidades ditas virtuais.

Sonhos e desejos são transportados para o espaço virtual. Por meio de *chats*, fotos, vídeos e outras formas de interatividade, os indivíduos ficam fascinados por estarem compartilhando o seu tempo na frente do computador com outros, de diversas partes do mundo. A presença física é um detalhe que pode ser deixado para o futuro, ou nem mesmo cogitado entre as partes. As relações são mediadas conforme o nível de interesse entre os usuários. Caso não haja afinidade, basta deletar, excluir ou simplesmente ignorar temas, usuários e comunidades.

A Internet mudou tanto as relações, estando não mais apenas nos computadores, ela se encontra nos aparelhos celulares mais modernos. Além dela, esses equipamentos carregam embutidos em si, televisão, rádio, games, calculadora, despertador, dentre tantas outras infinidades de opções de interatividade entre o homem e a máquina. A convergência está cada vez mais perto e presente das ações diárias das pessoas, sendo que uma das que frequentemente se tem à disposição é o envio de mensagens pelo celular, o chamado SMS¹. Para Jenkins, a convergência das mídias é mais do que apenas uma mudança tecnológica: altera a relação entre tecnologias existentes, indústrias, mercados, gêneros e públicos (JENKINS, 2009, p. 43). O autor ainda diz que:

¹ SMS significa "serviço de mensagens curtas". Este serviço é disponível em celulares e pode-se receber informações variadas através de uma mensagem de texto.

A convergência altera a lógica pela qual a indústria midiática opera e pela qual os consumidores processam a notícia e o entretenimento. Lembrem-se disso: a convergência refere-se a um processo, não a um ponto final. Não haverá caixa preta que controlará o fluxo midiático para dentro de nossas casas. Graças à proliferação de canais e à portabilidade das novas tecnologias de informática e telecomunicações, estamos entrando numa era em que haverá mídias em todos os lugares. A convergência não é algo que vai acontecer um dia, quando se obtiver banda larga suficiente ou quando se descobrir a configuração correta dos aparelhos. Prontos ou não, já se vive em uma cultura da convergência (JENKINS, 2009, p. 43).

Jenkins vê, ainda, a convergência como um fator determinante na alteração da construção da notícia, que passa a ser produzida também pelas pessoas comuns, sendo necessário apenas estar de posse de algum recurso tecnológico sendo, mais comum, o celular.

A notícia, tendo como fonte principal indivíduos, fez o autor pensar a mídia tradicional como algo que entra em fase de extinção, após a convergência aproximar as pessoas comuns da produção de notícias. Vídeos estão entre os casos cotidianos desse novo tipo de produção. Temas envolvendo celebridades, desastres naturais, sequestros, e tantos outros tipos de eventos que podem aparecer na mídia e serem de interesse de uma parte considerável da coletividade, são produzidos e apresentados por seus autores, além de utilizados pela grande mídia tradicional, como fonte de informação.

As redes de computadores respondem a todas as características humanas que as redes de TV desafiam. Elas permitem a interatividade de pessoa a pessoa, em lugar das transmissões *top-down*. Em vez de uns poucos “canais”, as redes de computadores oferecem tantas conexões potenciais quantas são as máquinas interligadas à rede. Em vez de um sistema em que umas poucas “estações” despejam imagens em milhões de terminais burros, em tempo real, as redes de computadores põem o cliente no comando, sem aceitar passivamente o que está no “ar”, mas procurando ativamente o que lhe interessa e até moldando as preferências dos clientes (GILDER, 1996, p.13).

As afirmações de Gilder vão ao encontro dos dois autores citados anteriormente. A Internet, para ele, desafia a lógica do tempo e espaço, perfazendo um caminho novo, rumo às conexões vindas das diversas vozes emanadas da sociedade, ou seja, para ele qualquer um pode estar no comando, sem necessariamente ser parte da mídia tradicional, como as televisões.

1.1. A utopia cibernetica

Em 1945, quando a Segunda Guerra Mundial acabou, países inteiros estavam sob seus próprios escombros, a humanidade estava totalmente traumatizada com tantas mortes e devastação. Uma nova forma de enxergar o mundo era preciso, uma esperança tinha que ser lançada àqueles que sentiram o poder de dilaceração trazida pelo maior confronto mundial. Eis que surge a cibernetica, criada por Norbert Wiener no início da década de 40. Essa teoria postulava uma nova sociedade mundialmente integrada e sem segredos.

Naquele momento, nada poderia parecer mais justo do que as noções de transparência e unificação entre os países, nas áreas sociais, militares, científicas, políticas, cultural e econômica. Wiener era um matemático norte-americano, que tinha ideia de tornar a comunicação o vetor central, principalmente nos países de regimes fechados e ditoriais; era o que ele chamava de “entropia”, ou seja, doenças que atacam as sociedades poderiam e deveriam ser evitadas por meio da liberdade na comunicação.

Norbert Wiener, criador da cibernetica, engendrou na cibercultura como é concebida na atualidade. As ideias deste estadunidense são as raízes do pensamento contemporâneo sobre informação e comunicação. Wiener (1968) acreditava que a comunicação seria a forma de combater os males da sociedade. A comunicação é pensada por ele como um ato de transparência, em que nada deve ser mantido em segredo, para que as decisões sobre atos que impliquem ao corpo social não fossem centralizadas.

Para Wiener (1968) a sociedade precisava de uma revolução, que só poderia ser realmente feita a partir da comunicação, o único meio pelo qual novas perspectivas poderiam ser elaboradas. A comunicação seria eleita a organizadora da sociedade, enquanto a entropia teria o sentido contrário.

A máquina tem um papel fundamental neste processo comunicacional em que Wiener (1968) descreve-a como um elemento capaz de resistir à entropia, e assim, ajudar com o desenvolvimento da transparência necessária para acabar com o atrofiamento social. O autor também levanta a questão do uso não inteligente de máquinas inteligentes, em que o homem poderia usar a máquina em detrimento da

sociedade. A entropia, segundo Wiener (1968), poderia ser combatida a partir da cibernética, geradora de uma maior democracia de informações.

O termo cibernética é derivado da palavra *kubernétikê*, com o significado de governar, pilotar, ou a arte de governar, a arte de pilotar. Wiener se propôs a criar esse termo para nomear sua ideia sobre a sociedade idealizada.

A tese deste livro é a de que a sociedade só pode ser compreendida através de um estudo das mensagens e das facilidades da comunicação de que disponha; e de que, no futuro desenvolvimento dessas mensagens e facilidades de comunicação, as mensagens entre o homem e a máquina, e entre a máquina e a máquina, estão destinadas a desempenhar papel cada vez mais importante (WIENER, 1968, p. 16).

O termo agrupa suas ideias relativas às mensagens, máquinas, sociedade, linguagens, computadores, psicologia, sistema nervoso etc. Wiener coloca a máquina como um divisor de águas, para a compreensão da sociedade, destacando seu papel de unir as pessoas, facilitando suas interações e entendimento.

A entropia da sociedade, ou seja, a sua degradação natural, segundo Wiener, deveria ser combatida pela comunicação e o controle. Para acabar com essa tendência atrofiadora, as soluções encontradas são originárias da termodinâmica, para a qual o universo e todos os outros sistemas físicos evoluem para a máxima entropia. isso ocorre naturalmente, destruindo-se pelo absoluto nivelamento dos seus componentes. Como não há heterogeneidade, as trocas entre os elementos não existem e o sistema cessa e morre (WIENER, 1968).

Wiener esclarece que, para combater a entropia, é necessário promover continuamente a livre circulação de informações. Para evitar o caos social, o autor afirma: “assim como a entropia é uma medida de desorganização, a informação conduzida por um grupo de mensagens é uma medida de organização” (WIENER, 1968, p. 21).

É consensual entre governos, empresas multinacionais e também para muitos pensadores tecnófilos, os benefícios que a tecnologia trouxe para a vida cotidiana das pessoas. O pensamento dominante é o de que a liberdade permeia a cibercultura. Pierre Lévy é um dos expoentes dos pesquisadores que veem a tecnologia como possibilidade de emancipação.

A cibercultura aponta para uma civilização da telepresença generalizada. Para além de uma física da comunicação, a interconexão constitui a humanidade em um contínuo sem fronteiras, cava um meio informacional oceânico, mergulha os seres e as coisas no mesmo banho de comunicação interativa. A interconexão tece um universal por contato (LÉVY, 1999, p. 127).

As empresas de tecnologia vendem essa ideia de uma vida melhor, com mais facilidades, aprendizado rápido e compartilhamento do conhecimento, e os governos e pensadores adotam essa ideia como ideologia, reforçando o uso potencial dos aparelhos desenvolvidos para uso doméstico.

No Brasil, um dos principais pesquisadores sobre a cibercultura, o professor André Lemos, acompanha as ideias do francês Pierre Lévy. Segundo o pesquisador brasileiro:

O que chamamos de novas tecnologias de comunicação e informação surge a partir de 1975, com a fusão das telecomunicações analógicas com a informática, possibilitando a veiculação, sob um mesmo suporte – o computador –, de diversas formatações de mensagens. Esta revolução digital implica, progressivamente, a passagem do *mass media* (cujos símbolos são a TV, o rádio, a imprensa, o cinema) para formas individualizadas de produção, difusão e estoque de informação (LEMOS, 2002, p. 68).

Aqui, a circulação de informações não obedece a hierarquia da árvore (um-todos), e sim à multiplicidade do rizoma (todos-todos) (LEMOS, 2002). Para Lemos, as novas tecnologias da informação são o suporte que trazem, em seu bojo, uma nova estrutura comunicacional, em que os indivíduos comuns não são mais apenas vozes inaudíveis no processo de emissão de conteúdo, mas passam a ter uma participação ativa na construção das informações transmitidas pela rede.

As transformações tecnológicas puderam criar interatividade entre os participantes do processo informacional. Pessoas que antes apenas recebiam as informações, agora passam a transmiti-las de qualquer lugar para qualquer outro ponto do planeta. Isso, para muitos pensadores contemporâneos é sinônimo de liberdade, no sentido *latu sensu*.

Não há mais sujeito ou substância pensante, nem “material”, nem “espiritual”. O pensamento se dá em uma rede na qual neurônios, módulos cognitivos, humanos, instituições de ensino, línguas, sistema de escrita e computadores se interconectam, transformam e traduzem representações (LÉVY, 1992, p.135).

O conceito de rede é o de que todos estão interligados, e cada um pode ser agente de fluxo comunicacional, operando essas informações a partir de um suporte tecnológico (CASTELLS, 1999). A partir dessa premissa de interconexão entre os usuários, a partilha de conhecimento é uma das garantias defendidas por muitos. Acreditam fielmente que o conhecimento está ao alcance de quem dispuser das ferramentas necessárias para se conectar, ou seja, um computador com softwares e uma conexão com a Internet.

A interatividade é um dos principais fatores que levam ao livre fluxo da informação, segundo autores como Lévy (1992), Castells (1999) e Lemos (2002). Esses pensadores absorveram boa parte do pensamento de Norbert Wiener. Para Wiener (1968), o livre fluxo de informação traria a cura para a entropia da sociedade, livrando-a de seus males e dando oportunidade para o controle social. Esse pensamento de Wiener não precisa ser atualizado, sendo que a liberdade por meio da tecnologia é um dos assuntos mais emergentes na Internet.

1.2. Tensão na Era Cibercultural

O crescimento do uso das tecnologias pelos usuários comuns é visto como algo positivo (LEMOS, 2002), como uma forma de cooperação entre as pessoas conectadas à rede mundial de computadores. A interatividade é considerada algo que pode mudar o rumo de países com regimes ditoriais, mudar os rumos educacionais, e também os relacionados às afetividades e ao vínculo familiar.

Segundo Lemos:

O desenvolvimento tecnológico, longe de ser apenas agente de separação, de alienação e de esgotamento de formas de solidariedade sociais, pode servir como vetor de *reliance*, como instrumento de cooperação mútua e de solidariedade múltiplas (LEMOS, 2002, p. 20).

Rede de compartilhamento, de colaboração e cooperação é algo visivelmente difundido entre grande parte dos pesquisadores da cibercultura, pelas mídias mais comuns, como a televisão e a própria Internet. Crê-se em uma mobilização entre os usuários, para o bem comum, difundindo conhecimento ao alcance de qualquer um.

Para Josgrilberg:

Há, evidentemente, riscos em todo o movimento de incorporação das TICs (tecnologias de informação e comunicação) ao espaço urbano. A participação ou não nos fluxos informacionais, determinada em parte pela exclusão digital, aprofunda a exclusão social. O tal mundo conectado também fornece as condições necessárias para uma cultura de consumo a qualquer hora e de qualquer lugar, consequentemente alimentando um individualismo míope, impondo determinadas rationalidades técnicas que limitam a compreensão mais complexa da realidade e, em vários casos, aceleram a devastação ambiental — vide a questão do consumo energético (JOSGRILBERG, 2010, p.159).

Josgrilberg (2010) revela uma preocupação com alguns possíveis desdobramentos que podem acontecer com o uso das tecnologias. É uma preocupação que outros teóricos (TRIVINHO, 2011; SILVA, 2011; CAZELOTO, 2009) tem sobre que efeitos colaterais pode-se provocar pelo uso massivo das tecnologias da informação e comunicação.

Em relação à convergência, nem todos são a favor dessa troca de informações e conteúdos na rede. As grandes empresas, como as indústrias da música, filmes e livros, estão cercando os governos, para que os mesmos enrijeçam as leis que protegem conteúdos sob *copyright*.

No Portal Blogosfera Legal o *copyright*

[...] proíbe a execução de uma parte da obra ou ela no todo, por terceiros não autorizados. Ao atribuir a licença Copyright, significa que o autor tem todos os direitos reservados sobre a sua obra. Copyright garante que a utilização de determinada obra só possa ser feita com a permissão expressa do autor. Em suma, Copyright significa "Todos os direitos reservados". É uma licença fechada. Não permite modificação, alteração, distribuição e nem criação de obra derivada, sem permissão do autor. No Copyright, o autor pode permitir o uso de informações, para o uso individual ou pessoal. Mas proíbe a distribuição de sua obra (PORTAL BLOGOSFERA LEGAL, 2013)

Desde o uso da Internet por usuários comuns, existe uma tensão crescente em torno dos conteúdos na rede. Gigantes das indústrias travaram uma verdadeira guerra contra pessoas comuns, por qual motivo? A transferência de arquivos sob *copyright*, segundo os emissários da luta contra a pirataria, estão violando as leis e ferindo brutal e injustamente as receitas provenientes dos conteúdos protegidos.

Existe um verdadeiro embate, conforme (COSTA, 2012), a guerra travada tem dois endereços: Hollywood e o Vale do Silício, ambos nos Estados Unidos. Eles são divididos entre associações de produtoras, gravadoras e tevês a cabo e associações

de artistas, cineastas, atores e técnicos, além da Câmara de Comércio dos EUA e a Central Sindical American Federation of Labor and Congress of Industrial Organizations no primeiro grupo, já no segundo, empresas como o *Google, Yahoo, Mozilla, Facebook, eBay, American Express, Reddit, Foursquare, Twitter*, a fundação Wikipédia, associações de ativistas digitais e organizações de defesas de direitos civis. Para (COSTA, 2012) de ambos os lados há democratas e republicanos, conservadores e liberais, esquerda e direita.

Porém, o conflito não gira em torno apenas dos conteúdos patenteados, mas também das novas dinâmicas de compartilhamento de arquivos criados independentemente da indústria do entretenimento, conteúdos próprios que são difundidos gratuitamente pela Internet. A partir dessa premissa, a indústria de conteúdos comerciais, viu seu rendimento encolher, tendo em vista, os novos caminhos estabelecidos com o chamado *copyleft*, que:

[...]surgiu para ser aplicado à documentação do software livre, mas pode ser também aplicável a qualquer tipo de documento ou obra. Copyleft , assim como o Copyright, é um tipo de licença para definir as regras sobre os direitos autorais. Mas o que difere o Copyleft do Copyright, é que o Copyleft visa estabelecer o direito de copiar e redistribuir um trabalho determinado. Significa "direito de cópia". O Copyleft permite a livre circulação da obra intelectual e visa favorecer a expansão do conhecimento (PORTAL BLOGOSFERA LEGAL, 2013).

A Internet é ambígua; apesar de ter nascido para fins bélicos, é vista como algo que pode mudar positivamente as desigualdades existentes. Pessoas como Lawrence Lessig, o criador do sistema *copyleft*, tentam torná-la um espaço mais democrático e livre. Apesar do controle exercido (e que pode vir a ser exercido, se é que não exercem sem o nosso conhecimento) pelos governos, o ciberespaço, o espaço virtual, ou como queiram chamar o que é promovido pela Internet, facilitou o acesso há uma gama de conteúdos educativos.

Mas, apesar dos conteúdos educativos liberados gratuitamente, a Internet criou uma aproximação maior entre as pessoas, tornando-as cada vez mais dependentes dela. Essa dependência é benéfica até que ponto? Essa pergunta é feita, dentre tantas outras que se pode fazer, depois da emergência dessa relação imposta pela força da tecnologia, ou quem sabe pela fraqueza das pessoas por ela.

1.3. Eli Parisier: a personalização da Internet

Para maior conscientização do uso da *Web*, é necessário entender as forças econômicas e sociais que dão forma à personalização da Internet, algumas delas inevitáveis, outras não, além de compreender o que tudo isso representa econômica, social e futuramente (PARISIER, 2012). O autor revela certa preocupação em relação aos rumos que grandes forças na Internet, como o *Google* e o *Facebook* estão trilhando.

No caso do *Google*, as buscas feitas na Internet por cada usuário, para o mesmo assunto, podem revelar resultados diferentes. Dependerá de vários fatores, como: localização do usuário, idade, sexo, condição socioeconômica etc.. Esse sistema de busca consegue detectar todas essas informações se o usuário estiver conectado com login e senha, e muitos dados podem ser obtidos mesmo sem a necessidade de se criar um perfil no site, como a localização do usuário, por exemplo.

Hoje em dia, o *Google* monitora todo e qualquer sinal que consiga obter sobre nós. Não devemos subestimar a força desses dados: se o *Google* souber que eu me conectei de Nova York, depois de São Francisco e depois de Nova York outra vez, saberá que sou um viajante frequente e irá ajustar seus resultados a partir daí. Examinando o navegador que utilizo, poderá ter uma ideia da minha idade e talvez até da minha posição política (PARISIER, 2012, p. 36).

As informações são captadas pelo *Google* e também por outros sites de corporações utilizados com frequência por um grande número de usuários, como o *Facebook*. Essas empresas estão formando bancos de dados para alcançar diversos fins, principalmente o comercial. Os usuários são monitorados a cada clique que dão na Internet. “Mesmo que não estejamos conectados à nossa conta de usuário, o *Google* personaliza os resultados de nossas pesquisas” (PARISIER, 2012, p. 36).

Conectado com a conta de usuário, a personalização será mais abrangente, com dados relevantes como idade, sexo, preferências diversas, assuntos dos e-mails enviados e recebidos. Mas quando não se está conectado, a conta de usuário

do Google, por exemplo, captura informações a partir do endereço de IP² do usuário. Com isso, todas as informações de um computador em específico são transmitidas para o Google, como localização e preferências de navegação em sites e seus respectivos cliques. Apenas com a localização, acredita-se que a personalização já é muito específica, e a partir de informações de preferências de buscas, navegação em sites, a personalização é ainda mais abrangente. “O site sabe de que bairro – e até mesmo – de que quarteirão – estamos conectados, e isso revela muito sobre quem somos e no que estamos interessados” (PARISIER, 2012, p. 36).

No Friendster e no MySpace, para descobrir o que nossos amigos estavam fazendo, tínhamos que visitar suas páginas. O algoritmo do Feed de Notícias recolheu todas essas atualizações contidas na gigantesca base de dados do Facebook e as colocou num só lugar, bem na nossa cara, no momento em que nos conectamos. De um dia para o outro, o Facebook deixou de ser uma rede de páginas conectadas e se tornou um jornal personalizado com notícias sobre (e criado por) nossos amigos. É difícil imaginarmos uma fonte mais pura de relevância (PARISIER, 2012, p. 38).

O Facebook no seu ramo de atuação (rede de socialização) conseguiu se diferenciar dos demais sites concorrentes; foi a personalização que deu a nova roupagem ao site. Um usuário qualquer agora poderia ter notícias instantâneas do que seus “amigos” estariam fazendo, em sua página inicial do Facebook. Como reverberação dessa possibilidade de o usuário ver o que seus amigos estão fazendo na Internet, o mesmo pode ficar muito mais tempo apenas em uma página da Web para saber o que as pessoas (parentes, amigos e conhecidos) publicavam no site.

“Desde cedo, o Facebook incluiu a possibilidade de enviar fotos, e com isso passou a conter a maior coleção de fotografias do mundo” (PARISIER, 2012, p. 39). As fotos podem ser consideradas um atrativo para a permanência dos usuários no site. O Facebook também estimulou os usuários a postar *links* de outros sites, e milhões de *links* foram copiados e colados (PARISIER, 2012, p. 39). Fotos, legendas, comentários, *status*, foram algumas formas de conseguir fidelizar o usuário no site. Ver o que acontece com seus amigos, sem a necessidade de estar

² O endereço IP, de forma genérica, é uma identificação de um dispositivo (computador, impressora etc.) em uma rede local ou pública. Cada computador na Internet possui um IP (Internet Protocol ou Protocolo de Internet) único, que é o meio com que as máquinas usam para se comunicarem na Internet. Para um melhor uso dos endereços de equipamentos em rede pelas pessoas, utiliza-se a forma de endereços de domínio, tal como “www.portaldatransparencia.gov.br”. Cada endereço de domínio é convertido em um endereço IP pelo DNS (Domain Name System). Este processo de conversão é conhecido como “resolução de nomes”.

presente, criou uma forma de participação junto aos amigos. “Em 2007, Zuckerberg alardeou: ‘Na verdade, estamos produzindo mais notícias num único dia para nossos 19 milhões de usuários do que qualquer outro meio de comunicação já produziu durante toda sua existência’” (PARISIER, 2012, p. 39).

O Facebook deu às pessoas a possibilidade de apertarem o botão “Curtir” em qualquer item da Internet. Durante as primeiras 24 horas do novo serviço, as pessoas clicaram no botão “Curtir” 1 bilhão de vezes – e todos esses dados fluíram de volta para os servidores do Facebook. Bret Taylor, diretor de tecnologia do Facebook, anunciou que os usuários estavam compartilhando 25 bilhões de itens por mês. O Google, que já foi o líder absoluto na corrida pela relevância, pareceu preocupado com o rival que o perseguiu a alguns quilômetros de distância (PARISIER, 2012, ps. 40/41).

O botão “Curtir” é uma ferramenta que influencia no que o *Facebook* mostrará na página inicial de cada usuário do site, tanto na parte de filtrar quais publicações são mais importantes dos outros usuários, como também na parte de publicidade direcionada. Os gostos de cada usuário estarão disponíveis ao *Facebook*, em formato de banco de dados inteligente, o que influencia na publicidade direcionada a cada perfil ativo no site (PARISIER, 2012).

O *Google* tem seu foco voltado para as buscas dos usuários na Internet. Já o Facebook, trabalha com a atividade de relacionamento social na rede, porém, apesar de trabalharem em frentes diferentes, os dois concorrentes querem ganhar cada vez mais a preferência dos internautas, resultando em ganhos maiores. O *Google* tem desenvolvido programas baseados em relacionamento social, para ganhar mais espaço no gosto do usuário. “Os dois gigantes se encontram agora num combate direto: o *Facebook* contrata importantes executivos do *Google*; o *Google* está trabalhando firme para construir programas de relacionamento social como o *Facebook*” (PARISIER, 2012, p. 41).

Os gigantes da era digital estão interessados em reter o maior número possível de possível usuários, fortalecendo o poder de publicidade e de captação de clientes, fato que gera uma rentabilidade estável e garantida. “[...] o motivo pelo qual esses dois colossos da mídia digital estão em guerra não é inteiramente claro: afinal, o *Google* tem como objetivo principal responder a perguntas; a missão do *Facebook* é ajudar as pessoas a se conectar com seus amigos” (PARISIER, 2012, p. 41).

Ainda, de acordo com o autor:

A questão é que a base dos dois negócios é essencialmente a mesma: publicidade direcionada, altamente relevante. Os anúncios contextuais que o Google coloca ao lado dos resultados de pesquisas e em sites são sua única fonte significativa de lucro. E, embora as finanças do Facebook não sejam reveladas ao público, alguns *insiders* já deixaram claro que a publicidade está no âmago dos rendimentos da empresa. O Google e o Facebook tiveram pontos de partida e estratégias diferentes – um deles apóia-se nas relações entre informações, o outro nas relações entre pessoas –, porém, em última análise, os dois competem pelos mesmos dólares advindos da publicidade (PARISIER, 2012, p. 41).

A questão central, segundo Parisier (2012), remete para a atenção dos usuários; acredita-se que ele é o consumidor a ser conquistado. A finalidade pela qual os usuários utilizam os dois sites (*Google* e *Facebook*) é diferente, pois um remete principalmente para as buscas (responder as perguntas) e o outro leva os usuários a se conectarem com seus “amigos”, mas a publicidade que os usuários irão consumir pode estar em qualquer um dos dois colossos digitais. “Do ponto de vista do anunciente *on-line*, a questão é simples: qual empresa irá gerar o maior retorno por cada dólar investido?” (PARISIER, 2012, p. 41).

É aí que a relevância entra na equação. As massas de dados acumulados pelo Facebook e pelo Google têm dois propósitos: para os usuários, os dados são a chave para a oferta de notícias e resultados pessoalmente relevantes; para os anunciantes, os dados são a chave para encontrar possíveis compradores. A empresa que tiver a maior quantidade de informações e souber usá-las melhor ganhará os dólares da publicidade (PARISIER, 2012, p. 41).

Os usuários são disputados, as grandes corporações digitais querem conhecê-los melhor, para torná-los possíveis consumidores dos anúncios promovidos em seus sites. A cada dia que o usuário fica mais tempo à frente do computador, utilizando sites como o *Google*, *Twitter* ou o *Facebook*, pode, de fato, levar a um aprisionamento digital, ou como diria Parisier (2012), ao aprisionamento tecnológico.

O aprisionamento é o ponto no qual os usuários estão tão envolvidos com a tecnologia que, mesmo que um concorrente ofereça um serviço melhor, não vale a pena mudar. Se você for membro do Facebook, pense no que representaria mudar para outro site de relacionamento social, mesmo que ele tivesse características muito superiores. Provavelmente daria bastante trabalho – seria extremamente maçante recriar todo o seu perfil, enviar todas as fotos outra vez e digitar arduamente os nomes dos seus amigos. Você já está bastante preso. Da mesma forma, o Gmail, o Google Chat, o Google Voice, o Google Docs e muitos outros produtos fazem parte de uma campanha orquestrada de aprisionamento tecnológico do Google. A briga entre Google e Facebook depende de qual dos dois conseguirá reter o maior número de usuários (PARISIER, 2012, p. 42).

Quanto mais conectados às suas contas (*Facebook* e *Google*), os usuários estarão mais aprisionados tecnologicamente e, mesmo não estando conectados, as empresas digitais ainda podem rastrear dados a respeito de seus usuários, mesmo quando seus sites não são visitados. “Se estivermos conectados no *Gmail* e visitarmos um site que utilize o serviço de anúncios *DoubleClick*, do *Google*, esse dado será associado à nossa conta no *Google*” (PARISIER, 2012, p. 42).

Além disso, com os cookies de rastreamento que esses serviços instalam em nossos computadores, o *Facebook* e o *Google* conseguem usar nossas informações pessoais para nos fornecer anúncios em sites de terceiros. Toda a rede pode se transformar numa plataforma para o *Google* ou o *Facebook* (PARISIER, 2012, p. 42).

Grande parte dos usuários nem percebe que está compartilhando com essas empresas informações pessoais, conectando-se, e instalando programas e dispositivos que rastreiam as suas ações na Internet. Entretanto, o *Google* e o *Facebook* não são nem de longe as únicas duas opções. “A batalha diária entre o *Google* e o *Facebook* dá muito trabalho aos jornalistas de negócios e ocupa gigabytes de discussões em blogs” (PARISIER, 2012, p. 42). A maior parte das empresas envolvidas nesse contexto digital e de aprisionamento tecnológico age de forma silenciosa, sem que o usuário perceba suas ações (PARISIER, 2012).

Estamos acostumados a pensar na rede como uma série de relações distintas: nós gerimos a nossa relação com o *Yahoo* separadamente da nossa relação com o nosso blog preferido. Entretanto, nos bastidores, a rede está se tornando cada vez mais integrada (PARISIER, 2012, p. 46).

Para Parisier (2012), as corporações digitais perceberam a lucratividade de compartilhar os dados dos usuários, os sites apresentam para seus internautas/consumidores produtos mais relevantes, enquanto trocam informações dos usuários, sem a permissão destes.

A busca da relevância gerou os gigantes da Internet de hoje e está motivando as empresas a acumular cada vez mais dados sobre nós e a usá-los para adaptar secretamente nossas experiências on-line. Está transformando o tecido da rede. Porém, como veremos, as consequências da personalização sobre o modo como consumimos notícias, como tomamos decisões políticas e até como pensamos serão ainda mais drásticas (PARISIER, 2012, p. 46).

Parisier (2012) acredita que se o usuário está cada vez mais com a Internet personalizada, o mesmo sempre permanecerá vendo o que lhe é mais cômodo, conforme seus próprios interesses. Isso pode afetar como o internauta visualiza o mundo, deixando de absorver informações que são relevantes, porém, não estão alinhadas com o seu perfil digital. É importante destacar a ideia que Parisier tem sobre a Internet: “Naturalmente, não há caminho de volta. Nem deveria haver: a Internet ainda tem o potencial de ser um meio melhor para a democracia do que a imprensa tradicional, com seus fluxos unidirecionais de informação” (PARISIER, 2012, p. 70).

Porém, existe certa preocupação em relação ao que pode ser feito com as informações na rede mundial de computadores:

No entanto, na era da Internet os governos ainda podem manipular a verdade. O processo apenas ganhou outra forma: em vez de simplesmente proibir certas palavras ou opiniões diretamente, o processo gira cada vez mais em torno de uma censura de segunda ordem – a manipulação da curadoria, do contexto e do fluxo de informações e de atenção. E como a bolha dos filtros é controlada por umas poucas empresas centralizadas, ajustar esse fluxo de forma individualizada pode ser mais fácil do que parece. Em vez de descentralizar o poder, como previram alguns dos primeiros entusiastas da Internet, a rede de certa forma o concentra (PARISIER, 2012, p. 126).

Nota-se a preocupação do autor com o fluxo de informações e a atenção que os usuários da Internet deixam de ter com o que pode ser importante, o que se precisa saber como cidadão. Ajustar o uso do cidadão junto a diversos temas e sites pode levar a um desencontro com informações públicas e pertinentes aos usuários. Em relação à emergência de novas formas de criação e divulgação da informação na Internet, Parisier (2012) argumenta que agora que todo blogueiro³ é um editor, e a tarefa de fazer a imprensa bater continência para o Governo, parece quase impossível.

Eric Schmidt, presidente do Google, ecoou esse sentimento, argumentando, na revista *Foreign Affairs*, que a Internet eclipsa os intermediários e governos e dá poder aos indivíduos para que “consumam, distribuam e criem seu próprio conteúdo sem controle governamental” (PARISIER, 2012, p. 128).

³ Os blogueiros utilizam os blogues normalmente para emitirem suas opiniões sobre assuntos com os quais tenham afinidade.

As pessoas usam diariamente seus aparelhos digitais para fazer compras, amizades e namoros virtuais. A força de intermediários entre o produtor do que quer que seja, está menor cada vez mais. Parisier (2012) afirma ainda que

Trata de um ponto de vista conveniente para o Google – se os intermediários estão perdendo domínio, então a empresa não passa de um ator secundário em um pacto muito mais amplo. A maior parte do conteúdo *on-line* chega às pessoas por meio de um grupo de sites muito reduzido, e o Google é o mais poderoso entre eles. Essas grandes empresas representam novos focos de domínio. E embora seu caráter multinacional lhes permita resistir a certas formas de controle, elas também podem funcionar como uma espécie de “loja de conveniências” para governos interessados em influenciar fluxos de informação (PARISIER, 2012, p. 129).

Com a entrada de bilhões de pessoas na vida *on-line*, em países, como Brasil e Índia, a Internet está se tornando cada vez mais o lugar em que as pessoas vivem as suas vidas. Porém, um pequeno número de empresas localizadas nos Estados Unidos pode controlar unilateralmente como os internautas fazem uso dessa ferramenta – se faz necessário proteger a noção de controle por parte do usuário como prioridade (PARISIER, 2012).

1.4. A transparência wiki de Julian Assange

A liberdade para a participação dos indivíduos no processo de construção do processo democrático é algo defendido veementemente nos regimes ocidentais contemporâneos, a transparência e o poder representativo pelo voto popular são assuntos tratados como conquistas advindas das ações educacionais, da abertura democrática e do chamado progresso tecnológico.

Para os autores Lévy e Lemos (2010), com a chegada da rede telemática e das tecnologias digitais “o ciberespaço prolonga a função de interconexão do urbano. As mídias reconfiguram os espaços urbanos, os subúrbios, os centros, dinamizam o transporte público e tornam mais complexo esse organismo-rede que são as cidades”. Os autores falam em mobilidade, dinamizando as relações que emergem com as tecnologias digitais.

Maia (2008, p. 277) afirma que “os dispositivos das novas tecnologias de comunicação e informação, interativos e multifuncionais, têm sido frequentemente notados como recursos para fortalecer o processo democrático”. Para a autora, a

Internet tem possibilitado a troca de informações, advindas tanto de meios oficiais como informais, reduzindo os custos de participação política, permitindo a interlocução de vários atores envolvidos no processo de democratização, via *chats*, grupos de discussão, *e-mails*. Maia (2008) afirma, ainda, que esses processos garantem maior interatividade entre os envolvidos: cidadãos – cidadãos, cidadãos – políticos, propiciando meios para se comunicar, informar, debater e consultar de maneira rápida e direta.

A Internet é considerada, por muitos, uma ferramenta catalisadora rumo à liberdade de opinião e de expressão na rede, um mecanismo de defesa e protesto, principalmente contra as ações de grandes entidades corporativas e governos. Percebe-se a partir dessa afirmação, que a Internet é vista como portadora de novos horizontes para os regimes democráticos e seus cidadãos.

A liberdade ecoada a partir das redes digitais soa como uma possibilidade capaz de dar voz e vez a todos: incluindo os oprimidos, categorias minoritárias na sociedade, além de possibilitar a denúncia contra atos considerados criminosos, em países ditos democráticos.

Em 2006, surge o site Wikileaks, que “tem por objetivo primordial divulgar e trazer informação para a arena pública, de modo a encorajar uma sociedade com acesso à informação” (COUTO e DOMINGOS, 2011, p. 1). Ou seja, o site nasce com o compromisso de dar informação, seja ela qual for, para os interessados – é uma forma de jornalismo independente e inovador, por não estar atrelado à grande mídia tradicional, porém, essa maneira de informar incomodou grandes potências mundiais, inclusive, países como os Estados Unidos, que após terem documentos divulgados pelo Wikileaks, em 2010, estão processando seu idealizador Julian Assange por espionagem e terrorismo.

O Wikileaks figurou na cena mundial, após a divulgação de um vídeo, em que as forças armadas dos Estados Unidos estavam no Iraque e na ação em que os soldados atiravam em civis, no total 12 pessoas morreram, inclusive dois repórteres de uma agência internacional e crianças. Esse vídeo foi o responsável pelo reconhecimento mundial do site, diversos jornais importantes, inclusive estadunidenses, noticiaram o que o Wikileaks divulgava (COUTO e DOMINGOS, 2011).

Os integrantes do Wikileaks afirmam que o site trabalha em prol da liberdade e também pelo direito de acesso à informação. Conforme o site divulgava informações secretas de políticos e governos, o mesmo passou a ter importância entre os internautas, órgãos governamentais e na imprensa. Os vazamentos de informações criou um mal-estar entre os governos envolvidos, além de despertar o interesse do público sobre o que era divulgado. Os vazamentos de informações levantaram diversos questionamentos sobre a ética e a moral do site em divulgá-las. Apesar desses questionamentos, percebe-se que a divulgação de notícias atreladas aos governos, não passou despercebida, o que fez muitos refletirem sobre esses vazamentos e a divulgação oficial por parte dos governos, principalmente o estadunidense (COUTO e DOMINGOS, 2011).

O que chama atenção neste assunto, é que o trabalho que Julian Assange e a equipe do Wikileaks oferece nada mais é do que jornalismo puro, afinal, informação é um direito de todos, é a base de países democráticos como Estados Unidos e União Europeia (Inglaterra, França, Espanha, Alemanha) conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no seu artigo XIX: “Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras” (PORTAL UNESCO, 2013).

De certo que a Internet possibilitou maior facilidade na divulgação instantânea de informações. O site Wikileaks ganhou destaque ao explorar e divulgar documentos e vídeos, que normalmente o público comum, ou seja, o cidadão, não tem acesso (DOMINGOS e COUTO, 2011).

O nome é estranho, mas está relacionado ao objetivo a que se propõe Assange e sua equipe: “o termo Wiki vem do idioma havaiano, retirado da expressão *Wiki wiki*, que significa extremamente rápido” (DOMINGOS; COUTO, 2011, p. 11). O termo *wiki* foi usado para determinar um tipo específico de páginas na Internet como o *MediaWiki*, *Wikispaces*, *PHP Wiki*, *TikiWiki* e *Twiki* (DOMINGOS E COUTO, 2011).

A produção e divulgação do conhecimento, seja ele qual for, promove a criação e a transformação da cultura de uma sociedade. Os indivíduos são beneficiados quando o que é produzido fica liberado para que todos aproveitem, de

alguma forma, dessa geração e do fluxo de conhecimento governamental, das universidades, centros de pesquisa e também nas artes.

O Wikileaks é um caso polêmico. Seu fundador, Julian Assange, ganhou notoriedade ao publicar informações ditas sigilosas, de vários governos, incluindo-se os Estados Unidos da América. Logo após a divulgação de documentos secretos do Exército americano sobre a Guerra do Afeganistão, a Justiça sueca expediu dois mandados de prisão contra Assange, um por agressão sexual e outro por estupro. Para o Wikileaks, a informação é o motivo da existência da organização, mesmo que a informação seja algo que possa comprometer a imagem política de alguns governos e seus administradores. Porém, percebe-se que nem sempre a livre circulação de informações, ainda mais sobre assuntos políticos envolvendo a imagem de governantes perante a sociedade está livre de represálias.

Em meados da década de 90, na Universidade de Oxford, estudantes de diversas áreas se agruparam no St. Anthony's College. O Centro de pesquisas brasileiras de Oxford promoveu o Seminário “Brasil no Século XXI”. O assunto central do seminário foi Democracia e Cidadania. O professor norte-americano Alfred Stepan argumentou que “**a transparência** (grifo nosso) nas ações governamentais é o primeiro passo para se conseguir o fortalecimento das instituições e uma democracia de verdade” (O GLOBO, 1997 *apud* JARDIM, p. 21).

A Internet trouxe a esperança da interatividade (SUNDAR, 2004), da interconexão (KIOUSIS, 2002), e da inter-relação entre homens (RHEINGOLD, 1993; LÉVY, 2001) e, sobretudo, de maior transparência (maior o acesso à informação governamental entre o Estado e a sociedade civil) e liberdade de expressão. Essa esperança acentuou-se, sobretudo, devido à enorme expansão das tecnologias digitais que permitiram, pela primeira vez na história da humanidade, o intercâmbio crescente de informações e imagens dos mais variados gêneros.

Faz-se necessário refletir sobre a necessidade e a manutenção de atores sociais como o Wikileaks na divulgação de informações com teor de interesse comum na Internet. A tecnologia não é boa e nem má, mas é importante tê-la como ferramenta disponível para seus usuários poderem se expressar com maior liberdade possível.

Discutir as dinâmicas da cibercultura, como a convergência digital, a participação popular, o tensionamento gerado entre as forças econômicas da nova mídia e o modo como as grandes empresas da mídia digital levam as pessoas a usar a Internet, é importante para o presente estudo, pois o Governo Federal Brasileiro deve olhar essas práticas para se posicionar diante da vida digital emergente e com viés irreversível.

2. O PARÂMETRO BRASILEIRO DE TRANSPARÊNCIA

A palavra comunicação é originária do latim *communicare*, que significa tornar comum, partilhar, repartir, associar, trocar opiniões, conferenciar. Segundo Rabaça e Barbosa (1999), comunicar implica em participação (*comunicatio* tem o sentido de participação), interação, troca de mensagens, emissão ou recebimento de informações. Mas, para compreender o papel da comunicação no mundo atual e poder utilizá-la de forma correta, é preciso entender claramente a diferença entre informação e comunicação. Informar um acontecimento não é uma ação de comunicação, mas sim informar e ser compreendido.

Informação é quando um emissor passa para um receptor um conjunto de dados codificados que elimina uma série de indefinições e dúvidas. Ou seja, a informação pressupõe a figura de um emissor, uma mensagem e um receptor. A comunicação acontece somente quando a informação recebida pelo receptor é compreendida, interpretada (decodificada) e encaminhada de volta ao emissor, o que caracteriza a retroalimentação do processo. Esse retorno da informação recebida – designado também como *feedback* – é o principal elemento que caracteriza e dinamiza o processo de comunicação (MATOS, 2009, p. 4).

Portanto, para que o processo de comunicação seja efetivado, há a necessidade da compreensão da mensagem por parte do receptor. Levando esse conceito para o objeto de estudo, o Portal da Transparência, entende-se que os atos do governo devem ser publicados de forma que os cidadãos os compreendam, não bastando apresentá-los na forma gerencial do conteúdo, uma vez que a maior parte dos indivíduos não tem instrução suficiente para decodificar um gráfico ou tabela, por exemplo.

E esse entendimento está presente, cada vez mais, nas instituições públicas que estão reconhecendo a importância da divulgação de suas ações. Mas, nem sempre o tema foi tratado dessa forma. Estudiosos consideram que 1906 é o ano do surgimento da filosofia da transparência por parte das empresas. Esse foi o ano em que o empresário norte-americano Yve Lee divulgou, pela primeira vez, nos principais jornais dos Estados Unidos, a sua Declaração de Princípios, destacando que todo seu trabalho era feito às claras, com o intuito de divulgar notícias com valor e interesse para a sociedade (PORTAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS E TRANSMARKETING, 2012).

No Brasil, foi o governo Vargas, em 1938, que estabeleceu pela primeira vez, oficialmente, um serviço de divulgação à sociedade e de atendimento à imprensa, ligado ao Gabinete Civil em plena ditadura do Estado Novo. “O poder centralizado e a censura do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), só permitiram promoções voltadas para valorizar o personalismo de Vargas” (MATOS, 2009, p. 66).

As empresas brasileiras começaram a perceber a importância da comunicação em meados da década de 60. Porém, o golpe militar de 1964 acentuou o aspecto negativo de controle da informação e da liberdade de expressão do DIP. “De um modo geral, os profissionais das repartições públicas eram forçados a esconder os fatos verdadeiros da imprensa e a encarar os jornalistas como inimigos mortais” (MATOS, 2009, p. 66).

Na década de 1970 aconteceu uma rápida expansão das assessorias de comunicação, mas, infelizmente, ainda sob o impacto do controle da informação para a opinião pública, exercido pelo governo. Esse foi o período do *boom* das relações públicas. Toda empresa queria ter um “jornalzinho”, que geralmente era coordenado pela área de relações públicas ou pelo departamento pessoal. De acordo com Matos (2009, p. 66), as empresas simplesmente divulgavam o que queriam e não o que pudesse interessar ao seu público.

Na década de 1980 a área de comunicação começa a ser levada a sério pelas empresas, que passam a buscar a divulgação da sua imagem institucional e de seus produtos e serviços pelas assessorias de imprensa. Muitas empresas públicas, como Petrobras, Embratel e Companhia Vale, consolidaram grandes sistemas de comunicação, envolvendo as áreas de assessoria de imprensa, comunicação interna e relações públicas.

Hoje, o que se verifica é o inverso, grandes estruturas de comunicação montadas em instituições privadas, enquanto o setor público “engatinha” rumo a uma comunicação eficiente e permanente, direito adquirido de todo o cidadão destacado na Constituição Brasileira.

2.1. A Comunicação em organizações públicas

A Constituição Federal de 1988 (CF) trouxe, em seu bojo, vários dos atuais pilares da nossa República, e um deles é a transparência que a administração pública deve tratar seus atos. E é exatamente sobre isso que o presente trabalho discute. A administração pública brasileira, portanto, também passou por profundas mudanças a partir da CF, que implicaram em uma abertura democrática maior, em relação ao período anterior ao ano de 1985, marcado pela ditadura militar instalada no País. A partir do marco constitucional de 1988, o povo passou a eleger seus representantes pelo voto direto, foram criados mecanismos para que a população acompanhasse os atos dos gestores públicos, como a abertura à liberdade de expressão dos meios de comunicação e da sociedade.

De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Sobre esse artigo, destaca-se o princípio da publicidade, que é um dos vetores da administração pública. Esse princípio diz respeito à obrigação de dar publicidade, facilitar a todos os cidadãos acesso às informações das ações do governo. É um mecanismo que pode dar transparência à gestão pública das diversas esferas de governo. Também confere a possibilidade de qualquer cidadão questionar toda atividade administrativa governamental de interesse comum. Por isso, não se justifica o sigilo de informações no poder público brasileiro.

Um dispositivo que afirma de forma clara essa exigência de atuação transparente é o inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, o qual declara que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. Como a Constituição Federal é a lei maior do País, que não se submete a nenhuma outra, muito menos a resoluções administrativas, os órgãos da administração pública estão, cada vez mais,

trabalhando com transparência na atuação administrativa, sob pena de descumprir preceito constitucional.

Hoje, democratizar a comunicação tornou-se um imperativo permanente, porque é o caminho seguro para o diálogo produtivo do Estado consigo mesmo. Além de constituir um importante instrumento para a transparência administrativa, a comunicação pública irá contribuir muito para equilibrar a racionalidade das normas burocráticas com o funcionamento igualitário do exercício do poder (VIANA, 2004, p. 77).

Dar publicidade aos atos de gestão do governo não quer dizer automaticamente uma ação transparente. Divulgar um ato transparente remete para a simplificação do mesmo, para melhor entendimento do cidadão, do que está publicizado. A publicidade das ações pode remeter a relatórios indecifráveis pela maioria das pessoas, por isso se faz necessário enfatizar o papel da transparência. Diante dos conceitos expostos anteriormente, deve-se esclarecer o que seria comunicação governamental. Para tanto, recorre-se a Matos, quando diz que:

A comunicação governamental é a praticada por um determinado governo, visando a prestação de contas, o estímulo para o engajamento da população nas políticas adotadas e o reconhecimento das ações promovidas nos campos político, econômico e social (...). Quanto à comunicação política ou marketing político que é a expressão mais usual nos últimos anos, carece da indispensável legitimidade para ser pública, respeitando-se o sentido estrito do conceito. Ambas buscam atingir a opinião pública, quase sempre com métodos publicitários, buscando respostas rápidas e efeitos imediatos que podem ser auferidos nas pesquisas e que sempre se mostram efêmeros. (...) A comunicação pública, ao contrário, se faz no espaço público, sobre tema de interesse público. É a informação cívica que inclui a **accountability**⁴ (MATOS, 1999, p. 11, grifo do autor).

Ao retratar a gestão pública, é lembrado que não se limita apenas às ações do governo, apesar deste ser o responsável por administrar os recursos públicos. Em um país que se diz democrático, é importante a ação integrada e conjunta de todos os setores da sociedade.

Para Peixe, a transparência e *accountability* representam também responder pelas ações que possam ter gerado prejuízos para a administração:

⁴ Matos (1999) cita a palavra *accountability*, que é um termo da língua inglesa, sem tradução exata para o português, que remete à obrigação de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados.

Que traduzido por responsabilidade ou (...) melhor ainda por imputabilidade (...) obrigação de que alguém responda pelo que faz (...) obrigação dos agentes do Estado em responder por suas decisões, ações e omissões, o que já é universalmente consagrado como norma nas sociedades mais desenvolvidas (PEIXE, 2002, p. 3).

Sendo assim, o termo *accountability* refere-se diretamente ao princípio de apresentar publicidade a algo aos interessados. Significa dizer que os administradores públicos têm o direito de dar transparência, explicar as ações da gestão perante a sociedade. Diz respeito à necessidade de fomentar a prestação de contas e de autoavaliação das ações, para que as melhorias possam ser realizadas, e o dinheiro público melhor aplicado.

Accountability representa também a obrigação que a organização tem de prestar contas dos resultados obtidos, em função das responsabilidades que decorrem de uma delegação de poder. Na conceituação de Tinoco (2002, p. 62):

A responsabilidade (*accountability*), como se vê, corresponde sempre à obrigação de executar algo, que decorre da autoridade delegada e ela só quita com a prestação de contas dos resultados alcançados e mensurados pela Contabilidade. A autoridade é a base fundamental da delegação e a responsabilidade corresponde ao compromisso e obrigação de a pessoa escolhida desempenhá-lo eficiente e eficazmente (TINOCO, 2002, p. 62).

Com isso, o princípio da publicidade, que traz no seu bojo a responsabilidade de informar onde é alocado e como se dá esta alocação dos recursos públicos, é de extrema importância para que a sociedade veja e reflita o papel do gestor. Isso influencia na tomada de decisões de cada cidadão e dos demais setores da sociedade.

Uma importante instituição brasileira de fiscalização e controle instalada no âmbito federal é o Tribunal de Contas da União - TCU:

O Tribunal de Contas da União (TCU) é um tribunal administrativo. Julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário. Tal competência administrativa-judicante, entre outras, está prevista no art. 71 da Constituição brasileira. Conhecido também como Corte de Contas, o TCU é órgão colegiado. Compõe-se de nove ministros. Seis deles são indicados pelo Congresso Nacional, um, pelo presidente da República e dois, escolhidos entre auditores e membros do Ministério Público que funciona junto ao Tribunal. Suas deliberações são tomadas, em regra, pelo Plenário – instância máxima – ou, nas hipóteses cabíveis, por uma das duas Câmaras (PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2013).

Finalmente, com a Constituição de 1988, o Tribunal de Contas da União teve a sua jurisdição e competência substancialmente ampliadas. Recebeu poderes para, no auxílio ao Congresso Nacional, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas. Qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária tem o dever de prestar contas ao TCU (PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2013).

A partir da Constituição Federal de 1988, além da ampliação de jurisdição e competências do Tribunal de Contas da União, garantindo maior autonomia em relação aos governos que passam a administrar a esfera pública federal executiva, foi consolidada a autonomia do Ministério Público:

A Constituição de 1988 situou o Ministério Público num capítulo especial, fora da estrutura dos demais poderes da República, consagrando sua total autonomia e independência e ampliando-lhe as funções, sempre em defesa dos direitos, garantias e prerrogativas da sociedade[...] O Ministério Público Federal é um dos ramos do Ministério Público da União, organizado não só pela Constituição Federal de 1988, mas também pela Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993. O que difere a atuação do Ministério Público Federal dos Ministérios Públicos dos Estados é a busca da defesa do patrimônio, serviços e interesses da União e dos interesses difusos e individuais indisponíveis em face da atuação da União, razão pela qual as ações penais e cíveis do Ministério Público Federal são propostas na Justiça Federal [...]

Ao Ministério Público Federal cabe também zelar pela observância dos princípios constitucionais relativos ao sistema tributário e aos direitos do contribuinte, às finanças públicas, à atividade econômica, à política urbana, agrícola, fundiária e de reforma agrária, ao sistema financeiro nacional, à segurança social, à educação, à saúde, à cultura e à segurança pública, defendendo o patrimônio nacional, o patrimônio público e social, o patrimônio histórico, artístico e cultural brasileiro, o meio ambiente, os direitos e interesses coletivos, especialmente das comunidades indígenas, da família, da criança, do adolescente e do idoso (PORTAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, 2013).

Entre as instituições que prezam pela transparência e pelo zelo do bem público, destaca-se também a Controladoria-Geral da União (CGU):

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a orientação normativa necessária (PORTAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2013).

Desde novembro de 2004, o Governo Brasileiro apresenta por meio da CGU, no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br), dados relativos a recursos federais transferidos para estados, municípios e para o Distrito Federal, além dos gastos da própria União, entre outras informações pertinentes aos recursos públicos, como empresas que podem ser contratadas pelo Governo e entidades sem fins lucrativos que não podem estabelecer relações com as esferas públicas, por algum impedimento legal.

Com a criação do Portal da Transparência, o Governo Federal, abriu um canal de informações sobre suas ações para a população. Disponível na Web, o acesso fica próximo de quem tem disponibilidade de um computador ligado à Internet. Porém, sabe-se que grande parte dos brasileiros não tem como utilizar essa ferramenta, pois nem todo o cidadão tem condições financeiras de comprar um computador, ter uma linha telefônica ou modem para conexão à Internet ou sequer sabe manusear essas ferramentas tecnológicas.

2.2. Informações restritas

De acordo com a Constituição Federal de 1988, somente se restringe informações, quando estas podem colocar em risco a administração pública e a segurança nacional. Isto quer dizer que, conforme a Carta Magna deste País (1988), o Brasil é uma nação de viés democrático, pois as informações podem circular livremente, desde que não sejam relacionadas à segurança nacional. Portanto, a informação em relação à gestão do Estado deve ser um direito de todos os cidadãos. A Constituição Federal de 1988 resguarda o direito da sociedade de ficar ciente das ações que interferem diretamente na vida dos cidadãos brasileiros.

Da mesma forma, segundo o Manual de Redação da Presidência da República:

Não se concebe que um ato normativo de qualquer natureza seja redigido de forma obscura, que dificulte ou impossibilite sua compreensão. A transparência do sentido dos atos normativos, bem como sua inteligibilidade, são requisitos do próprio Estado de Direito: é inaceitável que um texto legal não seja entendido pelos cidadãos. A publicidade implica, pois, necessariamente, clareza e concisão (MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2002, p. 4).

É necessário que, em uma democracia, o cidadão saiba o que o Estado faz e pretende fazer com os recursos públicos, além de ver os resultados obtidos com a sua respectiva aplicação. A comunicação oficial deve atingir a todos os cidadãos, de forma que esses compreendam com nitidez como se desenvolve a gestão pública. Portanto, é preciso que o princípio constitucional da publicidade seja efetivamente uma política de todos os governantes brasileiros, incluindo a transparência como sua ferramenta balizadora.

Com isso, faz-se salutar a reflexão sobre a transparência no setor público perante a sociedade brasileira. Essa transparência é evidenciada e fundamentada nos princípios constitucionais básicos. São eles: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência. O princípio que está ligado diretamente à transparência é o princípio da publicidade, por tratar da maneira como o governo deve conduzir as ações de interesse coletivo.

O cidadão precisa saber o que os Poderes Públicos estão planejando para o País. Existem, pois, diversos meios de informação, e o que está em destaque atualmente é a rede mundial de computadores. Navegando na Internet, a cada dia, se tem mais opções de sites, com temas e propostas diversas.

2.3. Balanço social de uma gestão pública

Atualmente não basta as instituições serem eficientes e eficazes, ou seja, a eficiência diz respeito a como fazer e está relacionada às ações a serem realizadas, definidas no nível operacional. E a eficácia, diz respeito ao nível tático. Para Marques:

Uma pessoa eficaz é aquela que faz aquilo que dever ser feito, que cumpre com suas metas, que realiza o que foi proposto. Cláudio vendeu sua quota de produtos. Eliza também, mas gastou 30% de gasolina a menos. Neste caso, se a meta era vender a quota, ambos foram eficazes, mas Eliza foi mais eficiente. É uma questão de custo-benefício, onde buscamos ter o mínimo de perdas e/ou desperdício. Uma relação entre os resultados

obtidos e os recursos empregados. Se toda a sua equipe entregou o relatório na data prevista, ok, foram eficazes. Mas se você conseguiu fazê-lo e ainda sobrou tempo para realizar a próxima tarefa, ou mesmo para aproveitar o resto do dia e ir ao cinema, então você foi eficiente (MARQUES, 2007, p. 3).

As instituições públicas e privadas podem ir além da sua atividade-fim. Elas têm um papel transformador em qualquer sociedade moderna, são agentes sociais no processo de mudança. No Brasil, várias entidades apresentam projetos socioculturais, nos mais diferentes campos: meio ambiente, educação, teatro, cinema, música, patrimônio nacional, literatura, artes plásticas, crianças de rua, entre outros projetos. Essas ações são contempladas em um balanço social completo.

As pessoas que buscam informações sobre uma entidade desejam saber quais atividades sociais ela desempenha, desejam descobrir como ela se relaciona com o seu público, e não apenas se está em dia com suas obrigações legais e fiscais. A essas informações dá-se o nome de balanço social. Para Freire e Rebouças:

O Balanço Social pode ser considerado como um demonstrativo técnico-gerencial que engloba um conjunto de informações sociais da empresa, permitindo que os agentes econômicos visualizem suas ações em programas sociais para empregados (salários e benefícios) entidades de classe (associações, sindicatos), governo (impostos) e cidadania (parque, praças, meio ambiente etc.) (FREIRE e REBOUÇAS, 2001, p. 69).

O balanço social permite visualizar as entidades que são conscientes de sua contribuição com a sociedade, além de estimular o controle social sobre o uso dos incentivos fiscais ou outros mecanismos de compensação de gastos com trabalhadores. Pode ainda ajudar na identificação de políticas de recursos humanos e servir como parâmetro de ações dos diferentes setores e instâncias da empresa, no campo das políticas sociais.

Sobre isso, Tristão (2002) afirma que no Brasil o primeiro balanço social foi elaborado em 1894, pela Nitrofértil, empresa estatal da Bahia. Há também outras instituições públicas no Brasil que divulgam seus balanços sociais, destacando-se o Banco do Brasil e a Petrobras. Na França, desde 1977, é obrigatória a elaboração do balanço social das empresas, com grande detalhamento dos padrões de atendimento aos trabalhadores.

A maior parte das entidades públicas brasileiras não visa ao lucro; suas atividades são de prestação de serviços para o contribuinte que paga para obter melhores condições de vida. Sendo assim, Tristão diz que no balanço social devem constar as seguintes informações:

A entidade: faturamento bruto, lucro operacional, folha de pagamento bruta e outras; As relações de trabalho dentro da empresa: dados sobre os empregados (quantidade, sexo, raça, escolaridade, faixa etária etc.), valor dos encargos sociais pagos, gastos com alimentação, educação e saúde do trabalhador, gastos com segurança no trabalho, previdência privada, número de mulheres em cargos de chefia e outras; e a entidade na condição de agente social: valor dos tributos pagos; investimentos destinados à comunidade feitos em cultura, esportes, educação, habitação, saúde pública, saneamento, assistência social, obras públicas, campanhas públicas e outras; e investimentos em meio ambiente, como reflorestamento e despoluição (TRISTÃO, 2002, p. 5).

Nota-se que o balanço social, segundo Tristão (2002), divulga muito mais do que balancetes do que foi gasto e arrecadado pelas instituições, mas deixa em evidência a transparência que as entidades públicas devem ter.

Os princípios básicos da cidadania são a liberdade e a igualdade entre as pessoas. O direito à informação também é um dos princípios que norteiam a cidadania no Brasil. E as ações de responsabilidade social abrangem tanto o público interno como o externo de uma entidade, visto que todos estão inseridos dentro de um mesmo meio social. Certamente existe um custo para a implantação de um programa desse porte, pois será necessário admitir profissionais que articulem diversas ações consistentes, mas os benefícios são muito maiores que os gastos iniciais, como respaldo da sociedade, perante esse tipo de ação, que simplesmente torna a instituição visivelmente comprometida com a comunidade em que está inserida.

A construção do discurso em torno da transparência do Estado não se plasmou, porém, em ações da gestão pública que superassem um elemento estrutural do Estado brasileiro: a sua opacidade informacional. Algumas estruturas informacionais forjadas sob o signo da transparência, forjadas no acidentado percurso do Estado nos últimos anos, pouco minimizam a dimensão histórica da sua opacidade informacional. O translúcido e o diáfano são dimensões reduzidas num Estado marcadamente opacizado (JARDIM, 1999, p. 197).

A transparência no Brasil, segundo Jardim (1999), ainda é opaca, resultado de uma trajetória histórica da estrutura organizacional do Estado. Seja pelo trajeto

que o País teve, como a ditadura militar e a falta de acesso à escolarização por grande parte da população. Esses fatores influenciaram nas ações governamentais que deveriam ser disponíveis aos cidadãos.

Também dentre as diversas ações de responsabilidade social destacadas por Andrade (2003), está a de implantar meios de comunicação que proporcionem a abundância de informações aos públicos. É de grande importância deixar o público inteirado do que acontece dentro da instituição, não só por ser uma obrigação constitucional, como dita o Princípio Constitucional da Publicidade, mas porque também, como foi dito anteriormente, é uma questão de responsabilidade social, tanto das instituições públicas, como das privadas. As mudanças a partir da tomada dessa estratégia serão perceptíveis tanto na entidade, quanto na comunidade em que está inserida.

Portanto, o importante é conduzir tanto a informação quanto a comunicação de forma democrática e que o interesse público prevaleça diante dos assuntos abordados. E o termo “interesse” Houaiss define como:

Aquilo que é importante, útil ou vantajoso, moral, social ou materialmente (*um serviço de interesse público*) 2. estado de espírito que se tem para com aquilo que se acha digno de atenção, que desperta a curiosidade, que se julga importante (*escutar com interesse*) (*falta de interesse*) 3. qualidade daquilo que retém a atenção, que prende o espírito (*um romance cheio de interesse*) 4. importância dada a alguma coisa (*um assunto de interesse capital*) (HOUAISS, 2001, p. 1633).

O interesse público é a acepção que interessa, dentre as várias definições do termo para a palavra interesse. No caso das instituições públicas, o interesse público deve sempre prevalecer, pois, o foco é a qualidade de vida da sociedade. A serviço do povo que o governo existe, portanto, nada mais justo que todos possam se informar e comunicar, fazendo uso também dos recursos tecnológicos. Dinamizar a comunicação dentro e fora da gestão pública pode ser um instrumento de transparência.

2.4. Lei de Acesso à Informação

Recentemente, no Brasil, foi sancionada a Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (regulamentada pelo Decreto nº. 7.724, de 16 de maio de 2012). Esse marco na regulamentação do acesso à informação no Brasil tem o propósito de:

Regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e também para o sucesso das ações de prevenção da corrupção no país. Por tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública (CGU, 2012).

O governo tem demonstrado interesse em divulgar suas ações perante o surgimento das novas tecnologias e também da disseminação da utilização das mesmas para os indivíduos. Mostrar a informação governamental faz parte de uma estratégia não só de governo, mas política.

Conforme Gilder (1996), Gilmor (2005), Lemos e Lévy (2010), os próprios cidadãos são agora produtores de informação, e os governos não poderiam deixar de acompanhar esse novo ciclo tecnológico e de dar um *feedback* às questões emanadas pela força cidadã na cibercultura. Esse tratamento da informação se faz necessário para que a demanda social por mais transparência fosse atendida. Mesmo que nem todas as informações sejam apresentadas, essa política, dando publicidade a determinados fatos, fazem que parte da sociedade seja satisfeita, por achar que tem acesso global às informações governamentais.

Com a Lei de Acesso à Informação, qualquer cidadão pode dirigir-se aos órgãos públicos, de qualquer esfera de poder (União, estados e municípios) para solicitar informações, sem precisar justificar o motivo, pois se pressupõe que a informação é um direito do requerente.

O objetivo da Lei é a mudança da cultura do sigilo e pode ser compreendida como um amadurecimento da democracia brasileira, tornando claro que a informação sob a guarda do Estado é sempre pública, devendo o acesso a ela ser restringido apenas em casos que contenham informações pessoais ou aquelas classificadas como ultrassecretas, secretas e reservadas, em razão da imprescindibilidade da restrição nestas situações para a segurança da sociedade e do Estado, as quais ficam sob sigilo por um prazo máximo definido na norma. O acesso à informação, portanto, passa a ser a regra, e o sigilo, a exceção (PORTAL ACESSO À INFORMAÇÃO, 2013).

A Lei de Acesso à Informação regulamenta o que já garante a Constituição Federal de 1988. O poder público deve estar aberto para que os cidadãos possam fiscalizar não só pela Internet, mas também *in loco*. Apesar de a Constituição garantir esse acesso às informações, nas repartições públicas nem sempre o

cidadão foi recebido de forma amigável. Acredita-se que ainda levará um bom tempo para que as pessoas criem a cultura de cobrar os direitos de acesso a qualquer documento que esteja dentro dos parâmetros estabelecidos em lei, além do poder público, que em muitos casos, ainda resiste em receber o cidadão e fornecer-lhe as informações solicitadas, como é o caso da proposta feita pelo Senado Federal.

O Senado Federal Brasileiro levantou proposta na contramão da Lei de Acesso à Informação. A Comissão Permanente de Acesso a Documentos do Senado criou uma minuta que dificulta o acesso a diversos tipos de informação.

Elá também qualifica como reservados “estudos, planos e programas estratégicos”; “processos e auditorias da Secretaria de Controle Interno”; “documentos subsidiários dos gabinetes dos senadores”; e os valores pagos pelo Sistema Integrado de Saúde (SIS), plano de saúde oferecido aos senadores (gratuitamente) e aos funcionários do Senado (mediante pagamento de mensalidade) (GÓIS, 2013).

Conforme proposta da comissão, os documentos poderão permanecer sob sigilo por 15 anos, prorrogáveis por mais 15. A minuta, para entrar em vigor, deve ser submetida à Comissão Diretora do Senado entre março e maio de 2013 (GÓIS, 2013).

2.5. Opacidade na cibercultura

Para Silveira (2012), o uso massivo das tecnologias pode acarretar em maior controle social.

As tecnologias de informação são tecnologias de controle, cibernéticas. Seu uso generalizado permite a generalização das possibilidades de controle. Sem dúvida, uma grande corporação e um Estado possuem maior capacidade de controle do que um cidadão comum. O controle está distribuído de modo assimétrico, apesar de todos que possuem habilidades necessárias poderem tentar rastrear, observar, influenciar e modular o comportamento dos outros (SILVEIRA, 2012, p. 114).

Ainda para Silveira (2012), é evidente que o controle do cidadão comum é menor que o controle de uma grande corporação ou de um Estado. Evidencia-se aí que a possibilidade de liberdade na rede pode ser limitada, devido ao controle governamental de regular o tráfego de informações, acessos e disponibilização de conteúdos na Internet.

Outros autores falam em ciberdemocracia na Internet, como Lévy e Lemos:

A expansão do ciberespaço está agora se vinculando aos lugares e à mobilidade urbana, criando processos de circulação e produção livre de informação no espaço urbano. A liberdade da palavra, sua circulação planetária e a tensão entre funções massivas e pós-massivas serão centrais para o desenvolvimento da ciberdemocracia do século XXI (LÉVY; LEMOS, 2010 p. 50).

A conexão pode ir a qualquer lugar, desde que o usuário tenha disponível um aparelho móvel, que esteja interligado à *Web*. A informação pode partir de qualquer parte do planeta e isso remete, segundo Lévy e Lemos (2010), a maiores chances de participação do mundo virtual.

Para Cazeloto (2009, p. 3), “a ideia de democratização da Internet, legitimada por um princípio ético de igualdade de oportunidades, massacra diferenças abissais nas condições prévias que influenciam largamente o uso concreto que se fará das máquinas”. Portanto, o controle social, está em uma posição inferior ao controle governamental sobre as relações de liberdade na cibercultura. Cazeloto afirma que:

Qualquer prática política que tome como inspiração o ideal ético democrático tem razões suficientes para suspeitar que a noção de democracia, no contexto da comunicação digital, nada mais é que um discurso publicitário, uma forma de legitimar a cibercultura e criar um consenso social sobre suas supostas benesses universais (CAZELOTO, 2009, p. 3).

Cazeloto (2009) pressupõe, ainda, que as dinâmicas instaladas a partir da democratização do acesso à Internet podem ser encaradas como formas de promover e legitimar a cibercultura, a partir das suas promessas de liberdade, interatividade, participação e controle social, remetendo a um mundo mais transparente e igual. Conforme sugere Jardim:

Pensar na transparência, portanto, remete-nos à opacidade. Mais ainda, obriga-nos a visualizar os diversos matizes entre estes dois pólos. Opacidade e transparência não se inserem numa simples relação de exclusão: há graus entre ambas. A riqueza teórica destas noções convidam-nos a que nos desviamos da aparente facilidade com que tendem a ser mapeadas estas zonas de luz e sombra. Tal ocorre freqüentemente em detrimento das graduações existentes entre a opacidade e a transparência. Como aborda Chevalier (1998), as duas noções plasmam-se numa mesma dimensão, a opacidade não sendo jamais tal que interdite toda percepção dos elementos constitutivos do universo visualizado, nem a transparência levando ao olhar preciso sobre os elementos ali existentes (JARDIM, 1999, p.51).

Dessa forma, não há como entender que o discurso da transparência nos remete de forma inequívoca à opacidade, ou seja:

A palavra “transparência” é simples apenas em aparência: ela recebe, na realidade, várias significações muito diferentes e talvez contraditórias, que lhe dão uma característica equivocada. A transparência oferece desta forma o surpreendente paradoxo de um conceito que, postulando a claridade, a luz, é, em si mesma, carregada de opacidade. É precisamente este claro escuro que confere à transparência administrativa um alcance muito particular e a transforma em verdadeiro mito (CHEVALIER, 1988, p. 251).

No parâmetro brasileiro ainda persistem diversos gargalos em relação à transparência pública, apesar de todo o empenho em criar leis e ferramentas que garantam o acesso dos cidadãos à gestão pública brasileira. A iniciativa de criar o Portal da Transparência do Governo Federal e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527) são ações que podem levar ao maior acesso do cidadão à informação, porém, existem profundas nuances em todas as esferas públicas constituídas no Brasil, o que não pode invalidar iniciativas que visam melhorar, ou pelo menos despertar o interesse do cidadão pelas iniciativas públicas.

3. O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL

O Portal da Transparência, objeto de estudo deste trabalho, é uma ação da Controladoria-Geral da União e foi implantado em novembro de 2004 com o objetivo de que os recursos públicos fossem gastos de forma correta, garantir a transparência das ações governamentais e permitir que qualquer cidadão possa verificar onde os recursos públicos estão sendo aplicados. O portal tem a missão de ajudar a CGU a nortear a administração pública para parâmetros cada vez mais transparentes, para que todos possam acompanhar o que é feito com os recursos ditos públicos (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Segundo informações obtidas no Portal da Transparência (2013):

O Governo brasileiro acredita que a transparência é o melhor antídoto contra corrupção, dado que ela é mais um mecanismo indutor de que os gestores públicos ajam com responsabilidade e permite que a sociedade, com informações, colabore com o controle das ações de seus governantes, no intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

No Portal da Transparência é possível verificar as despesas, receitas, convênios realizados com governos estaduais e municipais e organizações, empresas sancionadas com alguma penalização feita pelo Governo, cadastro de entidades privadas sem fins lucrativos impedidas de realizar convênios, contratos de repasse com a administração federal, e informações referente a servidores públicos (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Além da transparência pública perante o cidadão, acredita-se em um controle maior de informações, de modo a gerar maior economia de recursos, cuidado na contratação de empresas que porventura tenham irregularidades junto à administração pública, além de verificar a situação funcional de cada servidor, evitando acumulação ilícita de cargos públicos, entre diversas possibilidades (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

O Governo Federal, por meio da Controladoria-Geral da União, apresenta esses dados no Portal da Transparência para que o cidadão possa acompanhar as ações desenvolvidas nas diversas pastas e também nos entes governamentais da Federação como estados e municípios, além de instituições não governamentais

que recebem recursos provindos de convênios celebrados com o Governo Federal, para facilitar a inspeção do público (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

O Portal da Transparência opera com diversas funcionalidades; em seguida estão listadas as mais importantes encontradas no site.

Tabela 1 – Principais funcionalidades do Portal da Transparência

<i>Informações sobre transferências de recursos para estados, municípios, pessoas jurídicas, e feitas ao exterior, ou diretamente a pessoas físicas.</i>	Estão disponíveis dados de todos os recursos federais transferidos da União para estados, municípios e Distrito Federal. Pode-se consultar, por exemplo, quanto foi repassado pelo Fundeb do Ministério da Educação para qualquer município do País ou mesmo quem são os beneficiários da Bolsa-Família, quanto receberam e em que meses (recursos federais transferidos diretamente ao cidadão).
<i>Informações sobre Gastos Diretos do Governo Federal</i>	Contratação de obras, serviços e compras governamentais, que podem ser vistas por órgão, por ação governamental ou por favorecidos (empresas privadas ou pessoas físicas). Também detalha as diárias pagas e os gastos feitos em cartões de pagamento do Governo Federal.
<i>Informações diárias sobre a execução orçamentária e financeira</i>	Dados detalhados e diariamente atualizados sobre os atos praticados pelas unidades gestoras do Poder Executivo Federal no decorrer da execução das suas despesas. O cidadão poderá saber quanto e com o que está sendo comprometido o recurso do orçamento. É possível, inclusive, conhecer a fase em que a despesa se encontra: empenho, liquidação e pagamento.
<i>Informações sobre receitas previstas lançadas e realizadas pelo Governo Federal, organizadas por órgão e por categoria das receitas – atualizadas diariamente.</i>	As receitas apresentadas no Portal da Transparência e atualizadas diariamente são uma forma do cidadão poder acompanhar quanto o Governo arrecada em cada órgão, o detalhamento é feito por categoria de receita.
<i>Informações sobre convênios registrados no SIAFI e no SICONV.</i>	Usa-se a pesquisa para encontrar os convênios do Governo Federal, firmados a partir de 1º de janeiro de 1996 e obter detalhes como descrição do objeto, datas e valores envolvidos. A consulta pode ser feita por estado ou município.
<i>Informações sobre a lista de empresas sancionadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública das diversas esferas federativas.</i>	Usa-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) para conhecer as empresas e pessoas físicas que sofreram sanções pelos órgãos e entidades da Administração Pública das diversas esferas federativas.

<i>Informações sobre cargo, função e situação funcional dos Servidores e agentes públicos do Poder Executivo Federal.</i>	Usa-se a pesquisa para obter informações sobre cargo, função, situação funcional e remuneração dos servidores civis e militares, bem como dos agentes públicos do Poder Executivo Federal.
<i>Informações sobre participação e controle social.</i>	Explica quais são as possibilidades de participação e controle social nos governos.
<i>Informações sobre projetos e ações no âmbito do Poder Executivo Federal, que são divulgadas pelos órgãos em suas respectivas páginas eletrônicas – Rede de Transparência.</i>	O espaço representa mais uma ação de promoção da transparência pública que tem o objetivo de facilitar o acesso do cidadão, em um único local, às informações a respeito de projetos e ações no âmbito do Poder Executivo Federal, que são divulgadas pelos órgãos em suas respectivas páginas eletrônicas.
<i>Páginas de Transparência de Estados e Municípios.</i>	Dados de cada ente federativo, sobre transferências de recursos recebidas do Governo Federal e cadastro de convênios, extraídos do Portal da Transparência.

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em: 07 jan. 2013.

Além da transparência pública, percebe-se que o portal também é uma ferramenta com informações que facilitaram as consultas dos próprios órgãos de fiscalização, como Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e Controladorias-Gerais dos Governos. A organização de diversas informações sobre recursos públicos em um único site é considerada, pela Controladoria-Geral da União, um passo importante no combate à corrupção, permitindo ao cidadão verificar as ações dos diversos poderes governamentais instituídos no País.

Para Santos (2005), o Portal da Transparência é considerado de fácil navegação, com uma interface simples e acesso sem precisar do uso de cadastro ou senha. O autor acredita que o combate à corrupção ganha força com a criação do Portal da Transparência e a sua proposta de fácil interatividade com o cidadão brasileiro. “A transparência das contas públicas dos estados e do Distrito Federal aumentou nos últimos dois anos, segundo os critérios do Índice de Transparência. Em 2012, a nota média foi 5,74, contra 4,88 da primeira edição, em 2010” (CONTAS ABERTAS, 2012). Segundo o site Contas Abertas, o índice de transparência avalia diversos fatores nos portais de Transparência instituídos pela Lei Complementar nº. 131/2009, como conteúdo dos portais, frequência na atualização de informações e facilidade de uso dos sites.

Acredita-se que o Portal da Transparência do Governo Federal, mantido pela Controladoria-Geral da União, tem relação direta com o melhor desempenho da transparência nos estados, por apresentar as informações detalhadas dos repasses para cada unidade da federação.

3.1. Como realizar consultas no Portal da Transparência

Para facilitar a navegação no site Portal da Transparência, a equipe responsável desenvolveu o Manual Prático do Portal da Transparência do Governo Federal:

O objetivo é orientar, de um modo rápido e simples, o cidadão e os agentes públicos a encontrarem as informações desejadas para conhecer a aplicação dos recursos públicos federais e contribuir com o Governo em seu papel de fiscalização (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

A partir do manual, qualquer cidadão com conhecimentos básicos de Internet pode receber instruções passo a passo, sobre cada parte do site, para facilitar as diversas modalidades de consultas disponíveis no Portal da Transparência. Ainda são apresentadas informações sobre todas as seções do portal, como “Participação e Controle Social”, “Fale Conosco”, “Aprenda Mais”, “Perguntas Frequentes”, “Rede de Transparência” e cadastramento no sistema de mala direta para avisos sobre liberações de verbas a qualquer cidade dos estados brasileiros (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

A partir do Manual, a Controladoria-Geral da União busca facilitar o uso do Portal da Transparência do Governo Federal e sanar parte das dúvidas geradas pelos navegantes do site, contribuindo para um controle social mais efetivo dos gastos públicos (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Além do Manual Prático do Portal da Transparência do Governo Federal, o portal também apresenta uma seção denominada Glossário, que traz conceitos básicos sobre diversos temas correlatos ao Portal da Transparência. O glossário permite ao cidadão conhecer os termos técnicos das palavras, a fim de ampliar o conhecimento sobre o conteúdo do site.

O objetivo da Controladoria-Geral da União é facilitar a compreensão dos assuntos abordados no portal para que o cidadão e o agente público tenham condições reais de exercer o controle social e fiscalizar o correto uso dos recursos federais (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Conforme Ribeiro (2008), o poder público deve facilitar o direito à informação do cidadão, além de criar mecanismos de acesso aos dados governamentais e por direito públicas, de forma clara e objetiva, facilitando a compreensão de qualquer pessoa que queira consultá-las. Promover o conhecimento do cidadão da estrutura pública e das suas ações e, como consequência, diminuir a opacidade administrativa. As informações devem circular entre os cidadãos de forma que sejam compreendidas.

3.2. Dados atualizados no Portal da Transparência

Para que o Portal da Transparência funcione, é necessário que todos os órgãos do Governo Federal atualizem as suas ações diariamente. Isso acontece por meio de sistemas integrados, no qual as informações são migradas para o portal.

Os dados divulgados no Portal da Transparência são de responsabilidade dos ministérios e outros órgãos do Poder Executivo Federal, por serem eles os executores dos programas de governo e os responsáveis pela gestão das ações governamentais. A Controladoria-Geral da União (CGU), por sua vez, reúne e disponibiliza as informações sobre a aplicação desses recursos federais no Portal da Transparência (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

A responsabilidade no fornecimento das informações apresentadas no portal é dos órgãos e entidades públicas federais, que devem fornecê-las à Controladoria-Geral da União. Santos afirma (2005):

Os órgãos e entidades da administração pública federal deverão fornecer à Controladoria-Geral da União, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da execução orçamentária, os dados necessários para a plena consecução dos objetivos do Portal da Transparência. Além disso, deverão manter em seus respectivos sítios eletrônicos, na Internet, página denominada “Transparência Pública”, para divulgação, de dados e informações relativas à sua execução orçamentária e financeira, compreendendo, entre outras, matérias relativas a licitações, contratos e convênios (SANTOS, 2005, p. 12).

Os dados concentrados no Portal da Transparência devem ser apresentados também na página eletrônica do seu respectivo órgão gestor, possibilitando ao

cidão consultar diretamente no órgão responsável pela informação. Isso permite alternativas ao cidadão, visto que o mesmo pode confrontar as informações do Portal da Transparência com as informações disponíveis no órgão originário da mesma. E também como forma de garantir um segundo acesso, caso um dos sites esteja passando por manutenção, indisponibilizando o acesso momentaneamente.

Pode-se afirmar, a partir das informações disponíveis no portal, que das principais funcionalidades do Portal da Transparência, as mais importantes perante o cidadão são: despesas, receitas, convênios, empresas sancionadas, entidades impedidas e servidores.

O item de consulta Despesas do Portal da Transparência permite que qualquer cidadão, órgão de controle e imprensa, possam consultar informações diárias e/ou mensais sobre os gastos de qualquer organização integrante do Poder Executivo Federal Brasileiro (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Tabela 2 – Item Despesas do Portal da Transparência

<i>Consulta Informações Diárias</i>	Detalhamento diário das despesas. Apresenta informações detalhadas e diariamente atualizadas sobre os atos praticados pelos órgãos da União no decorrer da execução das suas despesas. Por meio da consulta, o cidadão poderá saber quanto e com o que está sendo comprometido o recurso do orçamento de cada unidade gestora.
<i>Consulta Informações Mensais</i>	Transferências de recursos. Permite o acompanhamento dos recursos públicos transferidos pelo Poder Executivo Federal ao exterior, a estados e municípios brasileiros, ao Distrito Federal, a instituições privadas e aos cidadãos.
<i>Consulta Informações Mensais</i>	Gastos diretos do governo. Permite que se possa conferir os gastos diretos do Poder Executivo Federal, como diárias pagas e valores usados por meio do uso de cartões de pagamento.

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em 07 jan. 2013.

Imagen 1 – Parte do Portal da Transparência em que é possível realizar consultas de “Despesas”

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em 07 jan. 2013.

Na imagem 1 é possível ver como consultar todas as despesas, em qualquer fase, ou seja, no empenho, liquidação ou pagamento, com atualização diária desde maio de 2010. É possível verificar também o pagamento de despesas mensais feitas pelo Governo Federal aos demais entes da Federação, ao exterior, a pessoas físicas e jurídicas, como transferência de recursos, gastos diretos do governo e consultas

temáticas (bolsa-família, diárias pagas, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI etc.).

Conforme o Portal da Transparência (2013), a parte de consulta às “Receitas”:

Essa consulta do Portal da Transparência permite acompanhar, em detalhes, as fases de lançamento, previsão e realização das receitas do Governo Federal, inclusive o percentual realizado em relação ao previsto. A partir da consulta é possível verificar, por exemplo, o total de contribuição do salário educação, o total de receitas arrecadado com o seguro DPVAT (parcela da União) e o total arrecadado com o Simples, entre outras receitas (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Imagen 2 – Parte do Portal da Transparência em que é possível realizar consultas de “Receitas”

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em 07 jan. 2013.

Na imagem 2 verifica-se a possibilidade de consultar as receitas, a partir do exercício financeiro (ano), órgão ou tipo de receita. Os dados atualizados, referente às receitas até 2 de janeiro de 2013 eram:

- Recursos envolvidos: R\$ 6.649.429.042.681,37.
- Informações registradas: 50.145.

O cidadão brasileiro também tem disponível a possibilidade de consultar dados referentes a todos os “Convênios” realizados no âmbito do Governo Federal.

Imagen 3 – Parte do Portal da Transparência em que é possível realizar consultas de “Convênios”

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em 07 jan. 2013.

Na imagem 3 é possível encontrar os convênios do Governo Federal realizados a partir de 1º de janeiro de 1996 com os estados e municípios brasileiros, além de consultar por órgão concedente do convênio. Os dados atualizados, referente aos convênios até 31 de dezembro de 2012:

- Recursos envolvidos: R\$ 285.645.230.156,23.
- Informações registradas: 423.238.

O cidadão também pode receber as informações sobre convênios realizados com qualquer município brasileiro; basta cadastrar o e-mail e confirmar o pedido de cadastro por meio de uma mensagem recebida no endereço eletrônico para receber atualizações de repasses.

Também existe a possibilidade de realizar consultas no Cadastro de Empresas e Pessoas Físicas Sancionadas (CEIS):

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Imagen 4 – Parte do Portal da Transparência em que é possível realizar consultas de “Empresas e Pessoas Físicas Sancionadas”

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em 07 jan. 2013.

Conforme o Portal da Transparência (2013),

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) serve para conhecer empresas e pessoas físicas que sofreram sanções por algum órgão ou entidade da administração pública das diversas esferas federativas. Caso o cidadão perceba que alguma empresa ou pessoa física com restrições com algum órgão público e que venha a ser contratada novamente pelo poder público, pode denunciá-la. Os órgãos também devem fazer a consulta para verificar a idoneidade do possível contratado.

Também há disponível para consultas o Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM). Essas entidades estão impedidas de celebrar qualquer tipo de parceria com a administração pública federal, como convênios e contratos.

O Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União, a partir de dados fornecidos pelos órgãos e entidades da administração pública federal, que tem por objetivo consolidar e divulgar relação das entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a administração pública federal, nos termos do Decreto nº. 7.592, de 28 de outubro de 2011 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, diferentemente do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, é um banco de dados fornecidos apenas por órgãos e entidades da administração federal, e as empresas nele cadastradas sem fins lucrativos não podem celebrar qualquer tipo de parceria com a administração pública federal. No CEIS, as informações são obtidas a partir das diversas esferas federativas (municípios, estados e União) e as restrições são dadas a empresas com finalidades lucrativas.

Imagen 5 – Parte do Portal da Transparência em que é possível realizar consultas de “Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)”

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em 07 jan. 2013.

A vigilância pública, para possíveis contratações de empresas impedidas pelo Governo Federal, pode ser feita no Portal da Transparência por consulta pelo nome da empresa ou pelo seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Os dados atualizados, referente ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas até 27 de dezembro de 2012 apresentavam 2.701 informações registradas.

O portal apresenta consultas referentes à situação funcional dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal. “As informações disponíveis nesta consulta

referem-se aos servidores ativos, civis e militares, e agentes públicos do Poder Executivo Federal" (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

No portal existe orientação aos próprios servidores públicos, no caso de alguma informação referente a eles estiver incorreta ou inconsistente, para que ela possa ser retificada. "Orientamos que, caso seja identificada alguma inconsistência em sua ficha cadastral ou financeira, entre em contato, em seu órgão de lotação ou de exercício, com o responsável pelo cadastro de informações de pessoal" (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Imagen 6 – Parte do Portal da Transparência em que é possível realizar consultas dos "Servidores Civis e Militares do Poder Executivo

Servidores Civis e Militares do Poder Executivo Federal [?](#)

Use a pesquisa para obter informações sobre cargo, função, situação funcional e remuneração dos servidores civis e militares, bem como dos agentes públicos do Poder Executivo Federal.

- por Nome ou CPF
- por Orgão de Exercício
- por Orgão de Lotação
- por Função ou Cargo de Confiança e Órgão
- por Função ou Cargo de Confiança

[consultar](#)

ATENÇÃO: As informações disponíveis nesta consulta referem-se aos servidores ativos, civis e militares, e agentes públicos do Poder Executivo Federal. Não estão incluídos na consulta dados sobre servidores aposentados, pensionistas ou instituidores de pensão, salvo em caso de estarem na ativa em razão de exercício de um segundo cargo público, de acordo com as previsões legais. Também não estão incluídos dados sobre servidores dos poderes Judiciário e Legislativo.

Os dados têm origem no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), no sistema próprio do Banco Central e ainda, nos sistemas mantidos pelos Comandos Militares.

Assim, orientamos que, caso seja identificada alguma inconsistência em sua ficha cadastral ou financeira, entre em contato, em seu órgão de lotação ou de exercício, com o responsável pelo cadastro de informações de pessoal.

Cadastro de Expulsões da Administração Federal [?](#)

Use a pesquisa para encontrar informações sobre os servidores civis do Poder Executivo Federal punidos com as penalidades de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria. A atualização dos dados é mensal.

[consultar](#)

DADOS DO PORTAL - SERVIDORES

- Dados atualizados em 31 de Outubro de 2012 (servidores) e 11 de Dezembro de 2012 (servidores punidos)

[Federal](#) [saiba mais](#)

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em 07 jan. 2013.

O portal oferece a possibilidade de consulta aos servidores por meio das opções Seleccione uma modalidade de consulta por Nome ou CPF, por Órgão de Exercício, por Órgão de Lotação, por Função ou Cargo de Confiança e Órgão ou por Função ou Cargo de Confiança. Existe também o Cadastro de Expulsões da Administração Federal, com a relação de ex-servidores punidos por demissão, destituição ou cassação de aposentadoria, com atualização mensal. No portal, o cidadão também tem acesso às tabelas de remuneração dos servidores públicos federais.

3.3. Estatísticas de acesso ao Portal da Transparência

O Portal da Transparência, desde sua criação, é cada vez mais visitado. Logo no seu início, em novembro de 2004, recebeu por volta de 30 mil acessos de internautas, e as consultas no mês de novembro de 2012 saltaram para mais de 650 mil visitas, como pode ser observado na tabela 2.

Tabela 3 – Visitas ao Portal da Transparência. Informações consolidadas até novembro de 2012

Mês/Ano	Visitas								
	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
Janeiro	313.136	221.671	195.659	106.628	91.548	48.799	20.354	15.945	-
Fevereiro	286.260	220.643	188.106	96.499	152.867	48.874	19.072	10.561	-
Março	410.141	254.431	247.369	131.332	109.176	59.017	24.443	12.452	-
Abri	372.276	245.335	228.467	118.262	109.751	56.554	26.729	25.906	-
Maio	536.802	295.399	285.299	124.401	108.257	56.869	27.068	25.655	-
Junho	937.299	288.998	223.867	126.039	105.611	65.988	26.035	52.534	-
Julho	1.291.436	281.312	230.082	127.882	112.257	70.004	26.855	38.001	-
Agosto	1.163.608	320.463	257.655	169.302	123.455	66.829	37.999	25.876	-
Setembro	812.120	308.729	361.946	181.184	126.556	45.752	40.614	19.733	-
Outubro	795.427	305.453	248.316	175.652	119.441	47.431	48.164	18.830	-
Novembro	656.748	314.689	250.752	160.994	134.783	40.610	32.474	20.168	30.064
Dezembro		312.152	220.634	186.109	149.908	39.974	47.271	20.307	34.262
Média Mensal	688.659	280.773	244.846	142.024	120.301	53.892	31.423	23.831	32.163
Total	7.575.253	3.369.275	2.938.152	1.704.284	1.443.610	646.701	377.078	285.968	64.326

Fonte: Portal da Transparência. Acesso: 07 jan. 2013.

Verifica-se que o interesse do cidadão pelas informações apresentadas no Portal da Transparência é cada vez maior. Conforme a tabela 2, do ano de 2004 até 2012 é possível perceber uma crescente demanda de acessos ao site, o que comprova o despertar do interesse das pessoas pelas decisões que envolvem políticas e uso do dinheiro público. Acredita-se que o acesso tenha aumentado também pelo fato de a imprensa, dos órgãos de controle interno e externo no setor

público, e pelos próprios municípios, estados e União, utilizarem o Portal da Transparência como fonte de trabalho e pesquisa.

A imprensa pode utilizar o Portal da Transparência para confrontar informações, descobrir falhas para denunciar possíveis fraudes e erros ou até mesmo como fonte de informação para uma reportagem, quer seja positiva ou negativa, relativa ao Governo como um todo.

Os órgãos de controle interno e externo podem utilizar o portal como ferramenta complementar de trabalho, principalmente para confrontar informações com os documentos oficiais e impressos, como o Diário Oficial da União.

Já os municípios e estados podem utilizar o Portal da Transparência para alimentar seus próprios sites de transparência, com informações de repasses do Governo Federal para os mesmos, conforme a Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, que instituiu a Transparência Pública na União, estados e municípios, em tempo real na Internet.

O cidadão também pode estar mais vigilante em relação às ações do Governo, e pode utilizar o site como uma ferramenta de controle e fiscalização, como a simples conferência de lotação de um servidor em um determinado departamento, ou seja, pode-se averiguar se o servidor público realmente exerce suas funções, ou se está recebendo sem trabalhar. No caso de receber sem trabalhar, o cidadão pode realizar uma denúncia aos órgãos de controle e até mesmo para a imprensa.

Gráfico 1 – Média mensal de visitantes por ano no Portal da Transparência



Fonte: Portal da Transparência. Acesso em 07 jan. 2013.

A publicidade dada ao Portal da Transparência pela mídia e pela própria Controladoria-Geral da União, a CGU, pode ter influenciado no aumento vertiginoso

de acessos ao portal, bem como a disseminação do uso da Internet no cotidiano dos brasileiros. A média mensal de visitantes em 2011 foi de 280.773 (duzentos e oitenta mil, setecentos e setenta e três acessos) e, em 2012, esse número saltou para 688.659 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove acessos).

Para melhor elucidar a questão das visitas ao Portal da Transparência, tem-se disponível o total de visitas ao mesmo por ano. Nos dois últimos anos, os acessos mais que dobraram, em 2011 foram 3.369.275 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco acessos), e em 2012 foram 7.575.253 (sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três acessos); números bem maiores que no ano completo de 2005 com números de acessos na ordem de 285.968 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito acessos).

Gráfico 2 – Total de visitantes por ano no Portal da Transparência



Fonte: Portal da Transparência.

Verifica-se o aumento dos acessos no Portal da Transparência desde a sua implantação em novembro de 2004. A cada ano, os números se superam com acessos mais expressivos. Essa informação pode remeter a dois questionamentos: o primeiro deles é se realmente o número de internautas está crescendo conforme o número de acessos, e também se as mesmas pessoas ou entidades estão acessando mais o portal, o que significa que não necessariamente o número de visitantes tenha aumentado na mesma proporção de acessos.

Desde o seu lançamento, em novembro de 2004, o Portal da Transparência tem conquistado um volume crescente de cidadãos que o acessam. Dia após dia, aumenta o número de dados disponibilizados por essa inovadora ferramenta de transparência pública (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Para a Controladoria-Geral da União, a partir do maior número de acessos, o portal passa por reformulações que garantem mais informações, inovando e aumentando a transparência pública brasileira. Conforme as estatísticas da CGU, o número de acessos dos cidadãos cresce vertiginosamente a cada ano, além dos dados apresentados no Portal da Transparência.

3.4. Reconhecimento do Portal da Transparência

Devido ao crescimento de acessos e também de informações apresentadas no portal, o site logrou êxito em diversos concursos, sendo contemplado com alguns prêmios e reconhecimentos nacionais e internacionais, tais como:

Tabela 4 – Prêmios e reconhecimentos ao Portal da Transparência

Prêmio e-Gov de 2009 na categoria e-Serviços Públicos	Tem como objetivo reconhecer e incentivar o desenvolvimento de projetos e soluções de governo eletrônico nas administrações públicas federais, estaduais e municipais, assim como divulgar as iniciativas que, com o uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação, com parâmetro para modernizar a gestão pública em benefício do cidadão brasileiro.
11ª. edição do Prêmio CONIP (Congresso de Informática e Inovação na Gestão Pública)	O Portal da Transparência foi premiado em junho de 2008, na categoria “Finanças e Administração Pública”. Para a Controladoria-Geral da União, foi o reconhecimento da comunidade de informática pública nacional por todos os benefícios e facilidades à disposição dos cidadãos na promoção da transparência pública e fomento ao exercício do controle social.
Prêmio UNODC (<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>) de Prevenção e Combate à Corrupção	Em dezembro de 2008, o Portal da Transparência recebeu o prêmio por ter sido apresentado como exemplo de Boa Prática de governança durante a II Conferência dos Estados-Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC, na sigla em inglês), em janeiro de 2008 em Bali.

<p><i>12º. Concurso Inovação na Gestão Pública</i></p>	<p>Em 2008, o portal alcançou a 5ª. colocação no 12º. Concurso Inovação na Gestão Pública, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com o apoio da Embaixada da França e da Cooperação Espanhola. Tal iniciativa, de frequência anual, visa estimular a geração de iniciativas inovadoras de gestão nos órgãos públicos federais, contribuindo para que o Estado brasileiro aumente a qualidade do atendimento e melhore a eficácia e eficiência dos serviços ofertados.</p>
<p><i>II Prêmio Nacional de Desburocratização Eletrônica Sistema FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro / FGV – Fundação Getúlio Vargas Projetos</i></p>	<p>A premiação da FIRJAN/ FGV Projetos, que ocorreu em dezembro de 2007, visou prestigiar e incentivar criações na Internet de serviços que facilitassem o dia a dia e reduzissem a burocracia para cidadãos e empresas nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Os sites foram avaliados segundo os critérios de relevância, os benefícios resultantes de sua implantação, seu estágio de desenvolvimento, grau de inovação, criatividade, ineditismo da proposta apresentada e sua acessibilidade. Nesse Prêmio, o portal foi agraciado na modalidade G2C (Government to Citizen) Federal.</p>
<p><i>Prêmio TI & Governo promovido pela empresa Plano Editorial</i></p>	<p>A Plano Editorial, empresa responsável por várias publicações voltadas para o setor de tecnologia da informação (TI), como o periódico Informática Hoje e a Newsletter TI & Governo, contemplou o Portal da Transparência com o Prêmio TI & Governo e o incluiu no Anuário TI & Governo 2007, reunindo as melhores iniciativas de governo eletrônico no Brasil – foi premiado na categoria e-Democracia.</p>

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em: 07 jan. 2013.

O Portal da Transparência após ganhar destaque com a aquisição de diversos prêmios de excelência no trabalho de dar transparência pública ao cidadão

brasileiro é tido como uma fonte respeitada e séria de informações. O reconhecimento e premiação de diversas entidades reconhecem o Portal da Transparência como um instrumento eficaz na transparência dos atos governamentais do Poder Executivo Federal.

3.5. Boletim Informativo e notícias publicadas no Portal da Transparência

Segundo informações encontradas no Portal da Transparência do Governo Federal, “A Controladoria-Geral da União (CGU) publica o Boletim Informativo do Portal da Transparência como mais um instrumento de divulgação das ações e resultados do Portal da Transparência” (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

No Boletim Informativo do Portal da Transparência “estarão disponíveis informações a respeito das estatísticas de acesso e atendimento ao cidadão, novas funcionalidades e novas consultas. O Boletim será divulgado trimestralmente” (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013). Porém, após consulta ao portal, verifica-se a sazonalidade na apresentação do Informativo. Existem disponíveis para consulta os Informativos referentes aos meses de outubro a dezembro de 2008, janeiro a março de 2009, abril a junho de 2009, julho a dezembro de 2009, abril a junho de 2010, julho a dezembro de 2010, dezembro de 2010 a março de 2011, abril a agosto de 2011 e setembro a dezembro de 2011.

No total foram apresentadas nove edições do Boletim Informativo a partir de outubro de 2008, mas verifica-se, no próprio site, que a partir de janeiro de 2012 não foi dada continuidade à publicação. A seguir, é possível conferir a relação de notícias em cada uma das nove edições do Boletim Informativo.

Tabela 5 – Boletins Informativos – Portal da Transparência

<i>Boletim Informativo 01</i>	Outubro a dezembro de 2008: Portal da Transparência ganha novo layout, novas funcionalidades e novas consultas; Seção “Enquete”; Consulta a Convênios é o tema mais presente nas mensagens ao Fale Conosco do Portal da Transparência; Serviço de mala direta ultrapassa 17 mil inscritos; Manual orienta uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal; e Número de acessos ao Portal da Transparência aumenta em mais de 100% em 2008.
-------------------------------	--

<i>Boletim Informativo 02</i>	<p>Janeiro a março de 2009: Páginas da Transparência são remodeladas para melhor atender o cidadão; Manual Prático de Navegação do Portal da Transparência é atualizado e republicado; Informações sobre Convênios são atualizadas no portal e envio de mensagens aos usuários cadastrados no sistema push é restabelecido; Brasil é 8º país em ranking de transparência de gastos públicos; Iniciativas brasileiras contra a corrupção são elogiadas em Doha; Novos Estados seguem o exemplo do Governo Federal e lançam Portais da Transparência; e Recursos divulgados pelo Portal já passam de R\$ 5 trilhões.</p>
<i>Boletim Informativo 03</i>	<p>Abril a junho de 2009: Novas medidas legislativas visam ampliar o marco legal para promoção da transparência pública; Inclusão de novas funcionalidades no Portal da Transparência; Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União divulga portal em evento internacional; CGU auxilia a criação de Portal da Transparência do Maranhão; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) recebe nova modalidade de consultas e adesão de mais dois Estados; e Recursos divulgados pelo portal ultrapassam R\$ 5,6 trilhões.</p>
<i>Boletim Informativo 04</i>	<p>Julho a dezembro de 2009: Portal da Transparência passa a disponibilizar consulta a dados funcionais dos servidores públicos ativos do Poder Executivo Federal; Transparência às Receitas do Governo Federal e outras novidades no portal; Avanços no fomento a transparência pública nos estados e municípios brasileiros; Portal da Transparência é vencedor do prêmio e-Gov de 2009 na categoria e-Serviços Públicos; e Portal da Transparência bate recordes de acessos nos meses de agosto e setembro devido à nova campanha de divulgação veiculada em canais de TV por assinatura.</p>

<i>Boletim Informativo 05</i>	Abril a junho de 2010: portal lidera o ranking do Índice de Transparência; Portal da Transparência passa a disponibilizar informações atualizadas diariamente sobre dados de despesas e receitas do Poder Executivo Federal; Busca por informações sobre licitações e contratos é facilitada no Portal da Transparência; Seção “Sobre o Portal” é totalmente atualizada; Lançados Portais da Copa 2014 e dos Jogos Olímpicos 2016; A exemplo do Governo Federal, alguns estados e municípios lançam portais da transparência para atender a LC 131; Portal da Transparência bate recordes de acessos no mês de maio.
<i>Boletim Informativo 06</i>	Julho a dezembro de 2010: Acesso a download das Consultas; Disponibilização de dados do Portal em gráficos; Portal da Transparência disponibiliza consulta por Programa; Inclusão de dados na consulta “Servidores”; Inclusão dos beneficiários do Bolsa-Família – PACTO GDF/MDS; Link da consulta Gastos Diretos para detalhamento dos documentos de pagamento; Seção Copa 2014 apresenta novidades; Alterações nas Seções “Fale Conosco”, “Perguntas Frequentes” e “Dados do Portal”; Brasil é reconhecido como exemplo em transparência; e Recursos divulgados pelo portal já ultrapassam R\$ 7,6 trilhões.
<i>Boletim Informativo 07</i>	Dezembro de 2010 a março de 2011: <i>Open Government Partnership</i> (OGP) – Avançando para um Governo Aberto; Consocial – Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social; Recursos divulgados pelo portal já ultrapassam R\$ 8 trilhões.
<i>Boletim Informativo 08</i>	Abril a agosto de 2011: Portal da Transparência é destaque durante encontro sobre Governo Aberto, em Washington – DC; Aprimoramento da consulta Convênios; Inclusão de informações na consulta “Informações diárias”; Seminário sobre

	Acesso à Informação contou com participação de especialistas de diversos países; Lançamento da Câmara de Transparência da Copa 2014; Recursos divulgados pelo portal ultrapassam R\$ 8.5 trilhões; e Resultado da enquete do Portal da Transparência.
<i>Boletim Informativo 09</i>	Setembro a dezembro de 2011: Consulta dados do Seguro Defeso – Pescador Artesanal; Gastos realizados com o Cartão de Pagamentos – Defesa Civil; Alteração da Página Principal do Portal da Transparência – “Despesas – Consultas Temáticas”; Novos links da Rede de Transparência; Nova Enquete; Instituído o Plano de Ação para o Governo Aberto; Promulgada a Lei de Acesso à Informação; portal em números; e Cadastro de mala direta – Sistema Push.

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em: 07 jan. 2013.

Verifica-se que as notas publicadas no Boletim Informativo do Portal da Transparência relacionam-se com as novas funcionalidades que o portal ganha no decorrer do tempo, novidades sobre implantação de portais de transparência nos governos municipais e estaduais, informações sobre premiação do portal em concursos internacionais, além de informações sobre legislação e consultas aos diversos itens do Portal da Transparência, entre outros.

Além do Boletim Informativo, o portal tem uma seção de notícias publicadas. Após verificação no próprio portal, existe entre novembro de 2004 e dezembro de 2012 um total de 317 notícias no Portal da Transparência. Em cada ano de existência, o número de notícias publicadas oscilou: em 2004 foram inseridas nove notícias no portal, em 2005 foram oito, em 2006, dez, em 2007 foram cinco, em 2008, 21, em 2009 foram 44, em 2010 foram 65, em 2011, 84 e em 2012 foram 71 notícias postadas no portal.

As notícias publicadas no Portal da Transparência estão relacionadas às ações da Controladoria-Geral da União em relação à transparência pública. Somente em dezembro de 2012 foram publicadas seis notícias no portal, sendo as mesmas:

Tabela 6 – Notícias publicadas no Portal da Transparência em dezembro 2012

18/12/2012	CGU, Câmara e Senado assinam acordo para facilitar alimentação de portais de transparência da Copa.
13/12/2012	CGU publica relatório final da 1ª. Consocial.
12/12/2012	CGU participa de conferência internacional sobre transparência e controle social na Rússia.
10/12/2012	Diretora da CGU conversa com internautas sobre transparência e controle da corrupção.
07/12/2012	CGU faz balanço da Lei de Acesso à Informação no Dia Internacional Contra a Corrupção.
07/12/2012	CGU celebra dia contra a corrupção destacando resultados positivos alcançados no ano.

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em: 07 de jan. 2013.

Nas notícias de dezembro de 2012, a transparência ganha destaque em acordo firmado com o Congresso Nacional, com a publicação de relatório final da 1ª. Consocial (Primeira Conferência sobre Transparência e Controle Social), em participação de congresso internacional, interatividade com os cidadãos internautas, balanço da Lei de Acesso à Informação no Dia Internacional contra a Corrupção, além da celebração dos resultados positivos alcançados no ano de 2012.

3.6. Divulgação do Portal da Transparência em outros sites

Os sites e blogs que estiverem interessados em participar da transparência do Governo Federal podem inserir *banners* do Portal da Transparência nos seus endereços eletrônicos, essa ação pode ajudar a disseminar o portal a um número maior de cidadãos (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Quanto mais bem informado, melhores condições o cidadão tem para participar dos processos decisórios. Isso garante maior eficiência e menos corrupção e escândalos. Por isso, a Controladoria-Geral da União (CGU), a fim de estimular o controle social e o exercício da cidadania, apresenta opções de banners do Portal da Transparência. Dessa forma, as entidades/instituições que tiverem interesse precisam apenas seguir as instruções abaixo e concordar com os termos de uso do banner (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

A Controladoria-Geral da União é a responsável por regular a utilização do banner do Portal da Transparência nos sites interessados em utilizá-los. Em seguida pode-se conferir os termos gerais para o uso do banner:

Para divulgar o Portal da Transparência, é importante que a entidade/instituição esteja comprometida com ações voltadas ao combate e à prevenção da corrupção e à promoção da ética e da transparência pública; o banner é fornecido às entidades/instituições parceiras gratuitamente; as entidades podem escolher um dos modelos de banners e publicar em seus sites. As sugestões de banners podem ser utilizadas exatamente como estão apresentadas ou podem ser adaptadas pelos parceiros, de forma que a composição se enquadre melhor na estrutura de seu site, sem prejuízo da identidade visual proposta preliminarmente. Para facilitar o trabalho dos parceiros, caso seja necessário fazer adequações, a CGU disponibiliza o arquivo original de cada banner em PNG, além do modelo em GIF, compactados em arquivos Zip; para acompanhar o desenvolvimento das parcerias, a CGU solicita ao responsável pelo site da instituição a gentileza de enviar e-mail para portaltransparencia@cgu.gov.br, informando o endereço eletrônico do site em que o banner se encontra; o banner, que ficará no site da entidade ou instituição, direcionará o usuário para a página inicial do Portal da Transparência, cujo endereço é <http://www.portaldatransparencia.gov.br/>; a CGU e o Portal da Transparência não possuem qualquer vínculo ou responsabilidade pelas informações veiculadas nos sites dos parceiros; o usuário que identificar divulgação de material ofensivo, ilegal ou atentatório à moral e aos bons costumes em algum dos sites parceiros poderá comunicar à coordenação do portal pelo e-mail portaltransparencia@cgu.gov.br. A partir daí, será realizada a devida apuração e, se for o caso, será solicitada a retirada do banner (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Com a divulgação, a Controladoria-Geral da União acredita que o número de cidadãos que tomam ciência de como o Governo Federal aplica o dinheiro público poderá aumentar. A visualização do banner do Portal da Transparência em sites diversos pode despertar o interesse do internauta para que ele clique no *link* e possa navegar pelo Portal da Transparência, tomando conhecimento da sua existência e de como o portal funciona.

3.7. Perguntas frequentes

A seção Perguntas Frequentes do portal, traz elucidação das dúvidas referentes à Lei Complementar nº. 131, de 2009, que trata da transparência pública na União, estados e municípios brasileiros. As perguntas e respostas sobre a lei estão a seguir conforme encontradas no portal (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

O que é a LC 131? A Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal, inovando ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

A Controladoria-Geral da União acredita que a Lei Complementar de 27 de março de 2009 é um diferencial, ao obrigar a União, estados e municípios a apresentar as informações detalhadas sobre o orçamento e as finanças públicas em tempo real na Internet, em portais específicos para ações de transparência. Desta forma, o cidadão poderá acompanhar as receitas e despesas de qualquer cidade, estado, órgão ou entidade federal pela rede mundial de computadores.

Quais os dados que devem ser divulgados na Internet? Conforme determinado pela LC 131, todos os entes deverão divulgar:

- Quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
- Quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

As informações detalhadas sobre o que entra e sai dos cofres públicos são responsabilidade de cada um dos entes federados. As informações que contém despesas e receitas devem estar atentas ao que a Lei Complementar nº. 131/2009 exige, um número mínimo de dados para que o cidadão/pesquisador possa entendê-los e transformá-los em informação e conhecimento.

Qual legislação regulamenta a Lei Complementar 131? Em consonância com o disposto pela Lei Complementar 131, foi editado o Decreto nº. 7.185, de 27 de maio de 2010, que define o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, nos termos do inciso III, parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

A Secretaria do Tesouro Nacional também editou a Portaria nº. 548, de 22 de novembro de 2010, que estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto nº. 7.185, de 27 de maio de 2010 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

A Lei Complementar nº. 131, de 2009, faz parte de uma recente legislação para fomentar a transparência no Governo. Após a sua publicação, o Poder

Executivo editou, em 2010, o Decreto nº. 7.185, além da Portaria nº. 548, de 2010, da Secretaria do Tesouro Nacional, ambas se complementam e têm a finalidade de estabelecer padrões de qualidade nas informações apresentadas nos Portais de Transparência Públicos (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Além do Governo Federal, todos os Estados e Municípios são obrigados a desenvolver Portal da Transparência? Conforme definido pela LC 131, todos os entes possuem obrigação em liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público. Essas informações precisam estar disponíveis na rede mundial de computadores, não necessariamente em um Portal da Transparência, contudo, considerando as boas práticas, é desejável concentrar as informações em um só local (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Além da União, os estados e municípios brasileiros estão obrigados a apresentar suas informações referentes aos orçamentos e finanças em meios eletrônicos – a Lei Complementar não obriga que os entes federados tenham um Portal da Transparência, porém recomenda que as informações sejam apresentadas em um único local (site).

Quais os prazos para o cumprimento da LC 131? A LC 131 definiu os seguintes prazos, a contar da data de sua publicação (27/05/2009):
I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes – maio de 2010;
II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes – maio de 2011;
III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes – maio de 2013 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Até maio de 2013, todos os municípios brasileiros, além de estados e União deverão cumprir o que rege a Lei Complementar nº. 131, ou seja, o prazo máximo para municípios com até 50 mil habitantes é de quatro anos a contar da data de publicação da lei. Uma questão a pontuar é que diversos municípios brasileiros sequer têm site próprio, e provavelmente muitos não cumprirão os prazos exigidos, deixando de receber transferências voluntárias da União (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

O que é considerado “tempo real”, para fins da LC 131? Conforme definido pelo Decreto nº. 7.185/2010, a liberação em tempo real se refere à disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

A Lei Complementar nº. 131, de 2009, definiu a apresentação das informações orçamentárias e financeiras em tempo real na Internet; os legisladores da referida lei definiram “tempo real” como o primeiro dia útil após a data de registro contábil no sistema, além de estabelecer que não haja prejuízo em relação ao desempenho e da segurança na acessibilidade das informações (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Quais as penalidades para Estados e Municípios que não cumprirem a Lei Complementar nº. 131/2009? Conforme disposto na LC 131, o ente que não disponibilizar as informações no prazo estabelecido fica impedido de receber transferências voluntárias (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Para o município que não compra os prazos estabelecidos na Lei, é imposta a penalidade de não receber transferências voluntárias da União (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013). Acredita-se que essa penalidade possa pegar de surpresa vários gestores municipais que se elegeram em 2012 (e entraram em exercício em janeiro de 2013) e ainda não tenham um portal da transparência (ou similar) em funcionamento, além do total desconhecimento da legislação sobre o assunto.

Existe alguma diretriz sobre a melhor forma de apresentar os dados exigidos pela LC 131/09? A LC 131 determina o prazo de atualização e o conteúdo mínimo de informações sobre receita e despesa que devem ser divulgadas na Internet. No entanto, boas práticas de promoção da transparência provam desejáveis a consideração de critérios de boa usabilidade, apresentação didática dos dados e em linguagem cidadã, possibilidade de download do banco de dados e canal de interação com os usuários.

Para mais informações sobre usabilidade e outros critérios desejáveis ao desenvolvimento de um sítio amigável navegue no sítio de Governo Eletrônico do Governo Federal www.governoeletronico.gov.br, para conhecer a cartilha de usabilidade do Governo Federal e demais cartilhas de padrão e-Gov, bem como no sítio do Portal do Software Público www.softwarepublico.gov.br, que disponibiliza gratuitamente aplicações de tecnologia de informação de interesse das Prefeituras (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

A Lei Complementar nº. 131/09 determina prazos para atualização e conteúdo mínimo a ser disponibilizado na Internet sobre receitas e despesas. Mas além da publicidade dos atos da gestão governamental, recomenda-se maior transparência, ou seja, uma forma mais didática de apresentar os dados aos cidadãos, de forma que os mesmos compreendam as informações, e também outras formas de aquisição da informação, como transferência de arquivos/informações para

computadores próprios e interatividade com os cidadãos. A Lei nº. 131/09 estabelece as boas práticas de promoção da transparência como as desejáveis, estabelecendo uma boa usabilidade das informações (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

A CGU oferece apoio aos estados e municípios interessados em desenvolver Portal da Transparência? Na consulta "Transparência nos Estados e Municípios", o Portal da Transparência fornece dados sobre os recursos repassados do Governo Federal para estados, DF e municípios, permitindo que esses entes federativos extraiam as informações e as publiquem em seus próprios portais.

Com isso, a CGU oferece um serviço que contribui para o incremento da transparência pública por Estados, municípios e o DF. Informe-se no link "Orientações ao ente", que aparecerá após a escolha do estado ou município da consulta "Transparência nos Estados e Municípios" <http://br.transparencia.gov.br> (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Estados e municípios brasileiros podem “copiar e colar” informações do Portal da Transparência, para que sejam inseridos nos próprios portais de transparência. Essa prática ajuda aos entes a saberem exatamente o que o Governo Federal está apresentando financeiramente, as informações podem e devem ser publicadas nos próprios portais de transparência pública.

A CGU contribui para o monitoramento da implementação da Lei Complementar 131/2009 por Estados, municípios e Distrito Federal? A CGU participa de um Grupo de Trabalho constituído no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com o objetivo de analisar o cumprimento da LC 131/09 pela União, Estados e municípios (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

A Controladoria-Geral da União, responsável pelo Portal da Transparência, acompanha a implementação da Lei Complementar em todos os entes federativos do Brasil. Acredita-se que essa ação possa identificar e ajudar, principalmente, aos governos dos pequenos municípios brasileiros a não descumprirem o prazo para a implantação do Portal da Transparência e a sua consequente manutenção.

3.8. Espaço Rede de Transparência

A Controladoria-Geral da União apresenta no Portal da Transparência o espaço “Rede de Transparência”, com a finalidade de promover as ações de

transparência dos órgãos no âmbito do Governo Federal. Segundo informações no Portal da Transparência, a Rede de Transparência:

[...] Representa mais uma ação de promoção da transparência pública que tem o objetivo de facilitar o acesso do cidadão, em um único local, às informações a respeito de projetos e ações no âmbito do Poder Executivo Federal, que são divulgadas pelos órgãos em suas respectivas páginas eletrônicas. Ao acessar cada um dos links, o cidadão pode acompanhar o detalhamento e os resultados das ações desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do Governo (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Para a Controladoria-Geral da União, divulgar os projetos e ações das diversas entidades que compõem o Executivo Federal é um reforço na tentativa de aproximar o cidadão das ações governamentais de transparência pública, facilitando o acesso às informações antes divulgadas apenas nos sites dos seus respectivos órgãos (ministérios, secretarias, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2013).

Sem dúvida, a Rede de Transparência facilita o acesso de quem busca informações sobre algum órgão público federal, pelo fato de *links* estarem disponíveis no Portal da Transparência. Porém, as ações para divulgar o próprio Portal da Transparência são necessárias, para que um número maior de cidadãos possa conhecer e utilizar essa ferramenta. As consultas que podem ser realizadas na Rede de Transparência são:

Tabela 7 – Consultas na Rede de Transparência

<i>Páginas de Transparência</i>	Divulgação das despesas realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, informando sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens.
<i>Desenvolvimento Agrário</i>	Sistema de Acompanhamento de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário.
<i>Tesouro Nacional</i>	Resultado do Tesouro; Relatórios de Gestão Fiscal; Transferências Constitucionais; Cadastro Único de Convênios; Relatório Mensal da Dívida Pública; Consulta a Entes Bloqueados; Execução Orçamentária e Financeira; Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.
<i>Agricultura e Pecuária</i>	Gestão dos Estoques Públicos.
<i>Benefícios Sociais</i>	Registro Geral de Pescadores.

<i>Cidadania</i>	Territórios da Cidadania.
<i>Ciência e Tecnologia</i>	Tabela de Valores de Diárias e Bolsas do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
<i>Combate à Corrupção</i>	Fiscalização de Recursos Federais a partir de Sorteios Públicos em Estados e Municípios; Punições Expulsivas de Servidores Públicos Federais.
<i>Compras</i>	Portal Comprasnet; Programa de Aquisição de Alimentos.
<i>Convênios e Repasses</i>	Distribuição da Arrecadação Federal, Estadual e Municipal; Portal dos Convênios; Programas de Repasses do Orçamento-Geral da União feitos pela CEF – Caixa Econômica Federal.
<i>Cultura</i>	Observatório dos editais seleção pública do Ministério da Cultura; Acompanhamento de Projetos Culturais.
<i>Desenvolvimento Urbano</i>	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.
<i>Energia</i>	Royalties de origem hídrica; Valor mensal dos royalties do petróleo.
<i>Entidades de Utilidade Pública</i>	Consulta a Entidades que têm Título de Utilidade Pública Federal no Brasil.
<i>Esporte</i>	Bolsa-Atleta.
<i>Gestão Pública</i>	Estatísticas de Recursos Humanos da Administração Pública Federal (consultar item "Dados Lei de Diretrizes Orçamentárias"); Estrutura, Contratação e Concursos; Informações sobre Imóveis Funcionais; Organograma dos Órgãos e Informação Quantitativa de Cargos e Funções; Tabelas de Remuneração dos Servidores Públicos Federais.
<i>Meio Ambiente:</i>	Bolsa-Verde.
<i>Integração nacional:</i>	Bolsa-Estiagem; Fundos Constitucionais de Financiamento.
<i>Operação de Financiamento</i>	BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) Transparente.
<i>Transportes:</i>	Cronologia de Pagamento; Custos Referenciais de Obras.
<i>Turismo:</i>	Consulta Pública a Convênios.
<i>Educação:</i>	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: Consulta a Liberação de Recursos; Fundeb: Consulta Cadastro de Conselhos; Fundeb: Matrícula, Coeficientes de Distribuição de Recursos e Receita Anual Prevista por Estado/Município 2009; Consultas sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; Alunos Beneficiados, Valores 2009, Histórico e Municípios Inadimplentes com a Prestação de Contas; Repasses Mensais a Instituições de Ensino Superior para Pagamento de Bolsas de Mestrado e Doutorado.

<i>Orçamento Público:</i>	Despesa com Pessoal; Estatísticas Fiscais com Consolidação de Dados do Orçamento Geral da União; Execução Orçamentária de Estados e Municípios; Orçamentos Anuais - Ministério do Planejamento; Orçamento Brasil - Câmara dos Deputados; Orçamento da União - Senado Federal; Série Histórica de Receitas e Despesas; Transferências a estados e municípios.
<i>Saúde:</i>	Banco de Preços em Saúde; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; Equipes de Profissionais de Saúde; Fundo Nacional de Saúde: Transferências Fundo a Fundo; Sala de Situação em Saúde; Saúde com mais Transparência; Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde; Transparência na Saúde: Repasse fundo a fundo para municípios.

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em: 09 jan. 2013.

3.9. *Links no Portal da Transparência*

A Controladoria-Geral da União apresenta *links* de entidades que procuram disseminar informações governamentais ao cidadão. Nos endereços eletrônicos, podem-se consultar ações específicas de órgãos governamentais e aprender como fiscalizá-las. A seguir, estão disponíveis os *links* que podem ser consultados no Portal da Transparência:

Tabela 8 – *Links* de entidades – Portal da Transparência

<i>Controladoria-Geral da União:</i>	No site da Controladoria-Geral da União são encontradas informações sobre temas e assuntos relacionados à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão. É também o espaço para buscar informações sobre o Programa de Fiscalização a partir de sorteios públicos.
<i>Olho Vivo no Dinheiro Público</i>	O <i>hot site</i> do Programa "Olho Vivo no Dinheiro Público" traz informações sobre as ações da Controladoria-Geral da União voltadas para o fomento ao controle social, à prevenção da corrupção e à promoção da transparência dos gastos dos recursos federais.
<i>O que você tem a ver com a corrupção</i>	O objetivo da campanha é conscientizar a sociedade, especialmente crianças e adolescentes, sobre o fato de que a corrupção não é um problema apenas da classe política ou da administração pública.

<i>Senado Federal - Orçamento da União</i>	A seção "Orçamento da União" disponível no site do Senado Federal dá acesso a bases de dados sobre planos e orçamentos públicos federais.
<i>Orçamento Brasil</i>	A Câmara dos Deputados mantém em seu site um ambiente específico chamado Orçamento Brasil, que contém todas as informações sobre o processo de elaboração do orçamento e execução orçamentária.
<i>Contas Públicas</i>	O <i>hot site</i> "Contas Públicas", mantido pelo Tribunal de Contas da União, divulga as contas das entidades públicas da esfera federal, estadual e municipal, da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional, dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.
<i>SIGPLAN</i>	No site são encontradas informações sobre o Plano Plurianual – PPA 2007 – 2011, a avaliação do PPA 2004-2007, e ainda sobre o Plano de Aceleração do Crescimento.
<i>COMPRASNET</i>	O Portal de Compras do Governo Federal é um site, instituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de apresentar à sociedade informações referentes às licitações e contratações promovidas pelo Governo.
<i>Cadastro de Ações Orçamentárias:</i>	Instituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Cadastro contém informações qualitativas sobre as ações programadas no orçamento, de forma a subsidiar o processo de monitoramento e avaliação das ações de governo.
<i>Portal dos Convênios</i>	O Portal de Convênios do Governo Federal deverá ser utilizado para todos os atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios e contratos de repasse firmados com recursos voluntários da União.
<i>Portal da Transparéncia da Câmara dos Deputados</i>	Neste portal o internauta pode acompanhar as ações de determinado deputado, efetuando cadastramento para recebimento de informações por e-mail.

<i>Portal da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento</i>	O portal é o endereço virtual da Secretaria de Orçamento Federal que tem objetivo de reunir em um único ambiente uma grande variedade de serviços, informações e documentos sobre o orçamento público.
<i>Cadastro Único de Convênios (CAUC)</i>	É uma ferramenta que permite a verificação, pelo gestor público do órgão ou entidade concedente, do atendimento, pelos convenentes e entes federativos beneficiários de transferência voluntária de recursos da União.
<i>Transferências Constitucionais</i>	Permite a consulta das transferências constitucionais da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas na Constituição.

Fonte: Portal da Transparência. Acesso em: 07 de jan. 2013.

Segundo informações encontradas no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, as unidades parceiras da CGU na manutenção do Portal da Transparência são a Secretaria do Tesouro Nacional, o Fundo Nacional de Saúde, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e o Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apoia-se em algumas teorias da cibercultura que tratam da Internet como um dos pilares de livre fluxo de informação, interatividade, convergência e liberdade de expressão. Verifica-se que o Governo demonstra interesse em participar dessa corrente de interatividade na *Web*, transportando boa parte das suas funcionalidades de fiscalização dos seus atos pelo cidadão para a rede mundial de computadores.

No Portal da Transparência, mantido pela Controladoria-Geral da União, é nítida a possibilidade do usuário conhecer e verificar a aplicação dos recursos públicos do Governo Federal, como seus gastos, receitas e transferências para estados e municípios brasileiros.

Para um usuário com conhecimentos básicos de navegação na Internet, acredita-se que o site tenha uma fácil visualização de todos os seus itens e funcionalidades. Uma consulta a qualquer um dos seus dados é feita rapidamente sem nenhuma dificuldade operacional.

Além das funcionalidades encontradas no portal para acessar a sua base de dados referente às Despesas, Receitas, Convênios, Empresas Sancionadas, Entidades Impedidas e Servidores Federais da ativa, o Portal da Transparência conta com a aba Notícias e com o Boletim Informativo em formato Adobe PDF⁵. Verifica-se uma periodicidade frequente nas notícias publicadas no site, mas em relação aos boletins informativos, os mesmos são apresentados sazonalmente.

O uso das tecnologias na publicidade dos atos de gestão do Governo Federal por meio do Portal da Transparência pode aumentar a participação popular na fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Acredita-se que a Internet pode ser uma mídia facilitadora no processo de transparência do Governo Federal, a partir do Portal da Transparência. Porém, é

⁵ O formato PDF é um padrão aberto para troca de documentos eletrônicos mantido pela *International Standards Organization* (ISO). Quando se converte documentos, formulários, ilustrações e páginas da *Web* em PDF, eles ficam com a aparência exata que terão se forem impressos. Mas, ao contrário dos documentos impressos, os arquivos PDF podem conter *links* e botões em que se pode clicar, campos de formulário, vídeos e áudio. Disponível em: <http://www.adobe.com/br/products/acrobat/adobepdf.html> Acesso em 07 jan. 2013.

necessário esclarecer que o acesso à *Web* ainda é limitado e muitos cidadãos ainda não têm sequer condições de sobreviver dignamente. Além das ferramentas digitais para acompanhar o processo de participação popular na fiscalização da gestão pública, falta, para boa parte da população brasileira, acesso à educação, moradia, alimentação e emprego, condições mínimas para desenvolver-se como um cidadão ativo. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013) revelam que 16,27 milhões de brasileiros estão em situação de extrema pobreza.

A Internet pode ser considerada um espaço facilitador de transparência política, desde que os próprios governantes estejam interessados em divulgar suas ações, mesmo aquelas em que podem prejudicá-los. A pura e simples imersão nos recursos tecnológicos com suporte da Internet não garante a participação coletiva, liberdade de expressão e a transparência pública desejada.

Os recursos disponíveis com as novas formas de navegar na Internet, a partir da convergência digital, da interatividade, da produção de conteúdos pelos usuários, são atrativos para reconhecer que o cidadão pode ajudar no contexto de construção da cidadania na cibercultura.

O Portal da Transparência, após análise detalhada, pode ser considerado uma ferramenta que possibilita ao Governo Federal apresentar informações públicas na Internet. Considerado um site com uma gama enorme de informações, facilidade de acesso e navegação ao usuário.

Diante do exposto, pode-se afirmar que a Internet não é uma ferramenta que deixa governos mais ou menos transparentes, depende de o governo colocar em prática uma política de transparência, mesmo que estejam disponíveis todos os recursos tecnológicos. Ainda assim, pode-se ter opacidade nas informações que seriam de direito público. Portanto, o Portal da Transparência é uma ferramenta que pode melhorar a Gestão Pública Federal Brasileira, porém, além das leis que regulam esse processo de transparência pública, deve haver compromisso com os cidadãos para que o Governo seja mais transparente. Apesar da sazonalidade do boletim informativo e das notícias no Portal da Transparência, fatos que podem dar mais espaço para uma gestão democrática, o funcionamento do site é uma peça fundamental na promoção da participação cidadã.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Cândido Teobaldo de Souza. **Curso de relações públicas: relações com os diferentes públicos**. 6ª. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1992.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. **Procuradoria da República em Sergipe**. Disponível em: http://www.prse.mpf.gov.br/acessibilidade/institucional/o_que_e_o_mpf/. Acesso em: 19 abr. 2013.
- BRASIL. **Tribunal de Contas da União**. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/TCU>. Acesso em: 19 abr. 2013.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede: a era da informação – economia, sociedade e cultura**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CAZELOTO, Edilson. **A ideia de democracia nas políticas de disseminação da Internet: uma análise do “Livro Verde da Sociedade da Informação no Brasil”**. 2003. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Semiótica)-Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.
- CAZELOTO, Edilson. **Apontamentos sobre a noção de “Democratização da Internet”**. In: TRIVINHO, Eugênio (org.); CAZELOTO, Edilson (org) **A cibercultura e seu espelho: campo de conhecimento emergente e nova vivência humana na era da dimensão interativa**, São Paulo: ABCiber; Instituto Itaú Cultural, 2009. Disponível em: <<http://www.abciber.org/publicacoes/livros1>>. Acesso em: 10 mar. 2012.
- CGU. **Portal da Transparência**. Disponível em <<http://www3.transparencia.gov.br/>>. Acesso em: 20 ago. 2012.
- _____. **Acesso à Informação no Brasil**. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/acesso-informacao-brasil/index.asp>>. Acesso em: 08 set. 2012
- COSTA, Antônio Luiz M. C.. **Cercas no Ciberespaço: a batalha pelos direitos autorais pode definir o futuro da rede e de toda a arte e culturas modernas**. Carta Capital, ed. 682, 27 de Janeiro de 2012.

FREIRE, F de S; REBOUÇAS, T da S. **Uma Descrição Sucinta do Balanço Social Francês, Português, Belga e Brasileiro** In: SILVA, César Augusto Tibúrcio; FREIRE, Fátima de Souza. Balanço Social: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas 2001.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GILDER, George F. **A vida apos a televisão**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

GILMOR, Dan. **Nós, os media**. Lisboa: Presença, 2005.

GÓIS, Fábio. **Senado quer impor mais sigilo aos seus dados**. Congresso em Foco. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/manchetes-anteriores/senado-quer-impor-mais-sigilo-aos-seus-dados/>>. Acesso em: 21 dez. 2012.

GORZ, André. **O Imaterial: conhecimento, valor e capital**. São Paulo: Anna Blume, 2005.

HOUAISS, A. & VILLAR, M. de S. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, Objetiva, 2001.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/> Acesso em: 13 jan. 2013.

JENKINS, Henry. **Cultura da Convergência**. São Paulo, Editora Aleph, 2009.

JARDIM, José Maria. **Transparência e opacidade do estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental**. Niterói: EdUFF, 1999.

JOSGRILBERG, Fábio B. **A opção radical pela comunicação na cidade**. In: SILVEIRA, Sérgio Amadeu (org.). Cidadania e redes digitais. São Paulo: Maracá – Educação e Tecnologias, 2010.

KIOUSIS, S. **Interactivity: a concept explication**. New Media & Society. vol. 4. SAGE Publications. 2002. PP. 355-383. Disponível em: <<http://nms.sagepub.com/>>. Acesso em: 20 ago. 2012.

LEMOS, André, **Cibercultura. Tecnologia e Vida Social na Cultura Contemporânea**, Porto Alegre, Sulina, 2002.

LÉVY, Pierre. **A Conexão Planetária: o mercado, o ciberespaço, a consciência.** São Paulo: Editora 34, 2001.

_____. Pierre. **As tecnologias da Inteligência – O futuro do pensamento na era da informática.** São Paulo. Editora 34. Tradução de Carlos Irineu da Costa. 2004.

_____. Pierre. **Cibercultura** (trad. Carlos Irineu da Costa). São Paulo: Editora 34, 1999, 264p.

LÉVY, Pierre; LEMOS, André. **O Futuro da Internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária.** São Paulo: Paulus, 2010.

MAIA, Rousiley. **Democracia e a Internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação.** In: GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley. **Comunicação e Democracia.** São Paulo, Paulus, 2008.

MARQUES, Éder L.. **Eficaz ou eficiente? Saiba a diferença.** Disponível em: <<http://www.administrando.net>>. Acesso em: 13 jul. 2012.

MATOS, Heloíza. **Comunicação Pública – Democracia e Cidadania: o caso do legislativo.** Artigo apresentado no GT de Relações Pública do XXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – INTERCOM, Rio de Janeiro, 1999.

MATOS, Gustavo Gomes. **Comunicação Empresarial sem Complicação.** São Paulo: Editora Manole, 2009.

PARISIER, Eli. **O filtro invisível: o que a Internet está escondendo de você.** Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PEIXE, Blênio César Severo. **Finanças Públicas: controladoria governamental.** 1. ed. Curitiba: Juruá, 2002.

PORTAL BLOGOSFERA LEGAL. **Entenda o Significado de Copyright e Copyleft.** Disponível em <http://www.blogosferalegal.com/2010/08/significado-de-copyright-e-copyleft.html> Acesso em: 02 fev. 2013.

PORTAL CONTAS ABERTAS. **Transparência aumenta nos estados brasileiros.** Disponível em <http://www.contasabertas.com.br/> Acesso em 13 fev. 2013

PORTAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS E TRANSMARKETING. A História da Comunicação Empresarial no Brasil. Disponível em: <http://www.portal-rp.com.br/bibliotecavirtual/memoria/0095.htm>. Acesso em 19 set. 2012.

PORTAL UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf> Acesso em: 03 jan. 2013.

RABAÇA, Carlos Alberto; BARBOSA, Gustavo Guimarães. Dicionário da Comunicação. São Paulo: Editora Campus, 1999.

RHEINGOLD, Howard. A comunidade virtual. Lisboa: Gradiva, 1996.

RIBEIRO, Manuella Maia. O Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação como Ferramentas de Combate à Corrupção do Governo Federal: ComprasNet e o Portal da Transparência. 3º Concurso de Monografia da Controladoria-Geral da União, Brasília, DF, 2008, 60p.

RÜDIGER, Francisco. As teorias da cibercultura: perspectivas, questões e autores. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SANTOS, Luiz Alberto dos. Prestação de contas, acesso a informação e processo decisório governamental. In: X Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Santiago, Chile, 18 - 21 Oct. 2005.

SILVA, Juremir Machado (da). Da teoria da embalagem à transparência total de Julian Assange // From theory of packing to Julian Assange's total transparency. **Contemporanea - Revista de Comunicação e Cultura**, América do Norte, 9, set. 2011. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/5086/3882>>. Acesso em: 08 Set. 2012.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu. Poder e anonimato na sociedade de controle. In: **SILVEIRA, Sérgio Amadeu (org.); JOSGRILBERG, Fábio B. (org)** Tensões em Rede: os limites e possibilidades da cidadania na Internet, São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2012.

SUNDAR, S. S. Theorizing interactivity's effects. The Information Society. v.5 nº 20. 2004. P. 385-389.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. **In Balanço social: balanço da transparência corporativa e da concentração social.** Revista Brasileira de Contabilidade n. 135 – maio/junho 2002. p. 62.

TRISTÃO, Gilberto. **Transparência na Administração Pública.** Artigo apresentado no VII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal 8-11 Out. De 2002.

TRIVINHO, Eugênio. **A dromocracia cibercultural: lógica da vida humana na civilização mediática avançada.** São Paulo: Paulus, 2007.

VIANA, Francisco. **Comunicação empresarial de A a Z.** São Paulo: CLA, 2004.

WIENER, Norbert. **Cibernética e Sociedade: O Uso Humano de Seres Humanos.** São Paulo: Editora Cultrix, 1968.